



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.133, DE 25 DE MAIO DE 2026

Estabelece os prazos para pagamento e postagem dos carnês de Taxas de Licença para Funcionamento e Publicidade - TLFP e Imposto Sobre Serviços - ISS-Fixo, no exercício de 2026.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os contribuintes da Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade – TLFP e ISS-Fixo serão notificados dos lançamentos dos tributos por meio eletrônico, podendo emitir a guia para pagamento pela *internet*, através do *site* www.osasco.sp.gov.br, conforme estabelecido no artigo 158 e no §§ 2º e 3º do artigo 277, da Lei Complementar nº 404, de 29 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Os contribuintes que possuem DTE - Domicílio Tributário Eletrônico serão notificados do lançamento da Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade – TLFP e/ou ISS-Fixo por este meio.

Art. 2º A Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade – TLFP e ISS-Fixo – exercício de 2026 deverá ser recolhido nos seguintes prazos de vencimento:

a) para pagamento em parcela única com 5% de desconto sobre o valor do imposto ou taxa em 30/06/2026;



b) para pagamento em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª parcela
30/06/2026	30/07/2026	31/08/2026	30/09/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 25 de maio de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito



DECRETO Nº 15.134, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a realização dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e controle de vetores e pragas urbanas nos prédios públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Osasco, e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela saúde e segurança dos servidores públicos, usuários dos serviços públicos e demais pessoas que frequentam os prédios municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir riscos decorrentes da exposição a produtos químicos utilizados em serviços de controle de vetores e pragas urbanas;

CONSIDERANDO a observância das normas sanitárias e ambientais vigentes, em especial as expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

CONSIDERANDO os princípios da precaução, da prevenção e da eficiência administrativa,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para a execução dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e demais procedimentos de controle de vetores e pragas urbanas em todos os prédios públicos municipais utilizados pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Osasco.

Art. 2º Os serviços de que trata este Decreto deverão ser executados por empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos competentes, observadas as normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis.

Art. 3º Fica expressamente vedada a realização dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e similares, durante o horário normal de expediente do órgão ou entidade, bem como em qualquer período em que haja presença de:

I - servidores públicos;

II - empregados terceirizados;

III - usuários dos serviços públicos;

IV - crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com sensibilidade a agentes químicos;

V - quaisquer outras pessoas não vinculadas diretamente à execução do serviço.



Art. 4º Os serviços deverão ser realizados, preferencialmente:

- I - após o encerramento do expediente;
- II - aos finais de semana;
- III - em feriados ou pontos facultativos;
- IV - em períodos de recesso administrativo.

Art. 5º Concluído o procedimento, o prédio ou área tratada somente poderá ser reocupado após decorrido o prazo mínimo de segurança indicado no laudo técnico e nas instruções do fabricante dos produtos utilizados, observado o prazo mais restritivo.

Parágrafo único. O responsável pelo prédio deverá assegurar a ventilação adequada do ambiente antes da retomada das atividades.

Art. 6º A empresa contratada ou o Setor de Zoonoses da Vigilância Sanitária de Osasco, deverá fornecer, ao término do serviço:

- I - certificado de execução;
- II - relação dos produtos utilizados, com indicação dos princípios ativos;
- III - fichas de informações de segurança de produtos químicos – FISPQ ou documento equivalente;



IV - comprovante de licença sanitária e ambiental vigente.

Art. 7º O órgão ou entidade responsável pelo imóvel deverá:

I - comunicar previamente aos servidores e usuários sobre a realização do serviço;

II - interditar e sinalizar as áreas tratadas;

III - manter arquivada a documentação referida no art. 6º;

IV - designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

Art. 8º Apenas em situações excepcionais de emergência sanitária, devidamente justificadas por laudo técnico ou manifestação da autoridade sanitária competente, poderá ser autorizada a execução do serviço em dia útil, desde que:

I - haja evacuação integral da área afetada;

II - sejam observados todos os prazos de segurança para reocupação;

III - a autorização seja formalmente concedida pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Parágrafo único. A excepcionalidade prevista no *caput* não afasta a vedação de permanência de pessoas no local durante a aplicação.



Art. 9º Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria da Saúde, no âmbito de suas atribuições, orientar e fiscalizar o cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito



PREFEITURA DE
OSASCO
 CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
 Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 15.135, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências”

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de acordo com o § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

21. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

21.001. Unidade Gestora do Fundo – Taxa de Administração

21.001.09.272.0001.2.001-Remuneração, Benefícios e Encargos

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04690 350.000,00

21.001.09.272.0002.2.003-Qualificação de Servidores e Processos Institucional

3.3.90.14 – DIÁRIAS – CIVIL 04690 50.000,00

TOTAL 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

21.001. Unidade Gestora do Fundo – Taxa de Administração

21.001.09.272.0001.1.002-Reforma e Ampliação de Unidades

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 04690 350.000,00

21.001.09.272.0002.2.003-Qualificação de Servidores e Processos Institucional

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04690 50.000,00

TOTAL 400.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2026.

GERSON PESSOA
 Prefeito

Regiane Santo Trelato
 Secretária de Finanças

Francisco Cordeiro da Luz Filho
 Presidente do IPMO



Procuradoria
Geral do Município
 Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.136, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 333.020,62 (trezentos e trinta e três mil, vinte reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL			
01.13.008.15.451.0005.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	333.020,62	1493
			TOTAL	333.020,62

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.001.16.482.0012.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	333.020,62	515
			TOTAL	333.020,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2026.

GERSON DIAS Assinado de forma
 digital por GERSON DIAS
 PESSOA:30197485855
 Dados: 2026.05.27
 16:21:32 -03'00'

Gerson Pessoa
 Prefeito

Regiane Santo Trevelato
 Secretária de Finanças

Gelso Aparecido Lima
 Secretário de Habitação



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.137, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
01.20.001.06.181.0006.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	500.000,00	802	
			TOTAL	500.000,00	
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.					
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	250.001,00	548	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
01.14.008.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	249.999,00	637	
			TOTAL	500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2026.

GERSON DIAS
PESSOA:301974858
55

Assinado de forma digital por
GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2026.05.27 16:22:01 -03'00'

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

José Virgolino de Oliveira
Secretário de Segurança e Controle Urbano



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.138, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 15.122,44 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001.04.122.0001.2.006	Representações Oficiais				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	10.153,44		867
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001.04.122.0001.2.006	Representações Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	4.969,00		868
TOTAL			15.122,44		
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.					
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN				
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D				
01.16.001.23.334.0008.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	15.122,44		688
TOTAL			15.122,44		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2026.

GERSON DIAS Assinado de forma
digital por GERSON DIAS
PESSOA:30197485855
Dados: 2026.05.27
16:22:20 -03'00'

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.139, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.290.553,08 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. I da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.310.0000	541.270,57	1187	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000	181.315,56	1186	
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				
01.18.002.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	567.966,95	1188	
			TOTAL	1.290.553,08	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.10.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	541.270,57	245	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	55.152,70	184	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	114.866,17	185	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	11.296,69	113	
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
01.34.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	27.088,28	990	
01.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01.06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01.06.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	75.607,22	65
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	24.363,60	529
01.15	SECRETARIA DE CULTURA			
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA			
01.15.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.955,98	644
01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
01.07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND			
01.07.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.010,02	83
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
01.12.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	27.917,77	452
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	20.607,13	498
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	27.519,30	693
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.141,80	825
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
01.20.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	46.753,10	785
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.187,53	402
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
01.19.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.043,76	757
01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
01.23.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	23.302,30	805
01.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
01.05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
01.05.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	3.050,91	50
01.35	SECRETARIA DA CASA CIVIL			
01.35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL			



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.35.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	11.300,08	1011	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.703,65	1023	
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN				
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D				
01.16.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	16.414,52	677	
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	230.000,00	34	
		TOTAL	1.290.553,08		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2026.

GERSON DIAS
PESSOA:30197
485855

Assinado de forma digital
por GERSON DIAS
PESSOA:30197485855
Dados: 2026.05.27
16:22:41 -03'00'

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças



LEI Nº 5.479, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Institui o Dia da Pessoa Desaparecida no âmbito do Município de Osasco.

Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Guilherme Prado.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia da Pessoa Desaparecida, a ser celebrado anualmente no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito



LEI Nº 5.480, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Institui o Dia Municipal da Equidade de Gênero.

*Projeto de Lei nº 30/2026 de autoria da
Vereadora Elsa Oliveira.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Osasco o Dia Municipal da Equidade de Gênero, a ser celebrado no dia 26 de agosto, data de referência internacional para o tema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.481, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 22.949.983,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0007		161.669,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0008		100.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0009		12.500,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0009		12.500,00
01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
01.23.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0010		300.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0018		100.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0018		47.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0019		40.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0019		40.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0020		709.669,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0020		100.000,00	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0021		20.000,00	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0021		5.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.04.122.0011.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0030		120.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0042		70.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0042		30.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0043		100.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0044		16.667,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0044		16.667,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0044		16.667,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
01.09.008.10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0054		70.000,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0055		1,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0055		49.999,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0055		50.000,00
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
01.20.001.04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucionais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0056		300.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.241.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0057		100.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.241.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0057		60.669,00	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0058		100.000,00	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0058		50.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0059		100.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0059		50.000,00	
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
01.02.006.08.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0060		30.000,00	
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
01.02.006.08.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0060		33.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0061		100.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0061		50.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0062		78.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0065		50.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0066		200.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.804.0067		500.000,00	
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.012	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS				
01.02.012.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0068		25.000,00	
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0070		100.000,00	
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0073		300.000,00	
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0073		50.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0074		300.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0074		100.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0075		100.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0088		1.000.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0088		380.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas Descentralizadas				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0089		250.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas Descentralizadas				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0090		300.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0091		323.338,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0093		150.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0093		50.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.15.452.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0094		100.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.15.452.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0094		100.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0111		151.669,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0124		150.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	08.804.0124		90.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0124		150.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0129		70.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0129		50.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0138		1,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.804.0138		14.999,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0139		1,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.804.0139		49.999,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0140		1,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.804.0140		49.999,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0154		100.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0155		125.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0156		100.000,00
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.18.541.0007.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0157		30.000,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
01.09.008.10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0158		100.000,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0159		200.000,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0160		401.669,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0161		100.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0162		50.000,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0163		100.000,00
01.15	SECRETARIA DE CULTURA			
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA			
01.15.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0179		100.000,00
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.18.543.0007.2.037	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0180		450.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0181		50.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0181		50.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0182		50.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0183		23.580,00	
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
01.34.001.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0184		30.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0185		154.590,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0186		375.000,00	
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0187		221.669,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0188		100.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0189		200.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0189		82.499,00	
01.29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
01.29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
01.29.001.14.243.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0190		300.000,00	
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.012	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS				
01.02.012.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0192		25.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0193		250.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0193		50.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0194		150.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	08.804.0195		100.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0196		101.669,00
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0197		25.000,00
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0197		25.000,00
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0197		25.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0203		100.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0203		20.000,00
01.15	SECRETARIA DE CULTURA			
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA			
01.15.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0204		120.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0205		49.999,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0205		1,00



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
01.07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND			
01.07.001.11.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0206		200.000,00
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
01.32.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0207		50.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0208		25.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0208		25.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0209		120.000,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	08.804.0219		2.278.338,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0222		101.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0223		500.000,00
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.001.16.482.0012.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0224		101.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.241.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0225		100.000,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0228		33.334,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0228		33.334,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0228		33.334,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0231		240.000,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0232		395.000,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0233		100.000,00
01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.012	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS			
01.02.012.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0234	21.669,00
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
01.08.001.12.122.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0235	50.000,00
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS		
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0236	45.000,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF		
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0239	90.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ		
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0240	10.000,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ		
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0240	10.000,00
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
01.11.001.04.122.0011.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0242	91.669,00
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ		
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0243	100.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0244	100.000,00



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
 Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0245		200.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0245		200.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0246		15.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0246		15.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0247		200.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0247		100.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0248		300.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0248		100.000,00	
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.18.002.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0255	100.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0265	100.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0265	100.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0265	100.000,00	
01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.012	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS			
01.02.012.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0266	66.669,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0267	150.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0268	100.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0268	100.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0271	250.000,00	



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
 Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0272		100.001,00	
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
01.20.001.06.181.0006.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0273		100.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0274		100.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0275		100.000,00	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0276		100.001,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0277		200.000,00	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.14.244.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0278		100.000,00	
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E				
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA				
01.32.001.14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0279		62.160,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0280		40.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0280		15.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.367.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.804.0281		52.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.367.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.804.0281		52.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0284		100.000,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.16.482.0012.1.011	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Loteamentos e Conjuntos Habitacionais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.100.0000		1.803.000,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		344,00	
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.04.131.0002.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas Descentralizadas				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		14.433,00	
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.04.131.0002.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas Descentralizadas				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	24.999,00
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG		
01.31.001.14.422.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	01.110.0000	1,00
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG		
01.31.001.14.422.0018.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG		
01.31.001.04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucionais		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE		
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		
4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	1,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE		
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	1,00
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.18.001.26.453.0013.2.010	Manutenção do Transporte Coletivo		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	01.110.0000	1,00
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.18.001.26.453.0013.2.010	Manutenção do Transporte Coletivo		
4.4.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	01.110.0000	1,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF		
01.30.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	5.000,00
	TOTAL		22.949.983,00



PREFEITURA DE
OSASCO
 CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
01.02.006.08.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000		30.000,00	
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
01.02.006.08.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		33.000,00	
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.012	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS				
01.02.012.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000		46.669,00	
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.012	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS				
01.02.012.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		91.669,00	
01.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01.06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01.06.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		100.000,00	
01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
01.07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND				
01.07.001.11.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		200.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		2,55	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.110.0000		114.997,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		150.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		50.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.367.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000		52.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.367.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		52.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000		250.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000		50.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000		1.100.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.310.0000		70.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000		380.000,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000		1.374.338,15
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.310.0000		200.000,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000		300.000,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	08.310.0000		90.000,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000		1.384.839,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000		282.499,00
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	08.310.0000		2.278.338,00
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.04.122.0011.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		211.669,00
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.15.452.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		100.000,00
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.15.452.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		100.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000		125.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		125.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		125.000,00	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.18.543.0007.2.037	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		450.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		15.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000		147.500,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		147.500,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		15.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		1.428.000,30	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000		16.667,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV/	08.110.0000		100.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		16.667,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		97.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.812.0010.2.031	Esporte Amador				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		16.667,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.16.482.0012.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		101.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.241.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		100.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.241.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		60.669,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		2.414.668,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.110.0000		500.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		978.339,00	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.241.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		100.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		120.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		190.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		170.001,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		50.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		200.000,00	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA			
01.15.001.13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas Descentralizadas			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		550.000,00
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.18.541.0007.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		30.000,00
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		606.669,00
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		50.000,00
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE			
01.18.003.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		221.669,00
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
01.20.001.04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucionais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		300.000,00
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
01.20.001.06.181.0006.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		100.000,00
01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
01.23.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		300.000,00
01.29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
01.29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
01.29.001.14.243.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		300.000,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		100.001,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		1.045.001,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		155.000,00
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
01.32.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		50.000,00
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
01.32.001.14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		62.160,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		49.999,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		80.000,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000		33.334,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		33.334,00
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
01.34.001.15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000		33.334,00	
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
01.36.001.14.244.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000		100.000,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.16.482.0012.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0000		1.803.000,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		344,00	
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.14.391.0009.2.029	Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	01.110.0000		39.432,00	
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		3,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
01.09.006.10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000		1,00	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000		1,00	
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.122.0001.2.006	Representações Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		1,00	
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001.04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucionais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		1,00
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
01.30.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		5.000,00
		TOTAL		22.949.983,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.482, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000		84.000,00	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.110.0000		168.000,00	
		TOTAL		252.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		252.000,00	
		TOTAL		252.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação



Procuradoria
Geral do Município
 Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.483, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.166.669,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.361.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	2.166.667,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL			
01.13.008.15.451.0005.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0000	1,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL			
01.13.008.15.451.0005.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
		TOTAL	2.166.669,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.361.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	2.166.667,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.001.16.482.0012.1.010	Requalificação de Favelas e Comunidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0000	1,00	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.13.001.16.482.0012.1.011	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Loteamentos e Conjuntos Habitacionais		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00
		TOTAL	2.166.669,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação



LEI Nº 5.484, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Especial de Osasco, previsto na Lei nº 5.447, de 22 de dezembro de 2025.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2026 o prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Especial de Osasco, instituído pela Lei nº 5.477, de 22 de dezembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Lei nº 5.447, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º O Poder Executivo poderá expedir normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM DIG Nº 202602018038

INTERESSADO: Geovani Holanda de Almeida.

ASSUNTO: Recurso de multa em 2ª instância

AP Nº 050/2026

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo Digital em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 19/20, DECIDO pelo Indeferimento do recurso em 2º instância.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 29776/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 043/2021 – UPA centro – prorrogação excepcional – Organização Social Cesário Lange.

AP Nº 055/2026

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município à fl. 14835, AUTORIZO a Prorrogação excepcional do contrato de gestão nº 043/2021, firmado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pelo período de 28/05/2026 a 31/07/2026, e valor total de R\$ 6.046.884,72 (seis milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****27.05.2026**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 861/26 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA, 202.663 do cargo de provimento efetivo de **PDI-I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 862/26 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA ARAÚJO PIMENTA DA SILVA, 204.739 do cargo de provimento efetivo de **PDI-I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 863/26 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREIA ALMEIDA DE SOUZA, 205.249 do cargo de provimento efetivo de **PEB- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 864/26 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO PERCÍLIO SAMARTINO, 189.361 do cargo de provimento efetivo de **PEB- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 865/26 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIO SOUZA ARAÚJO, 198.793 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 866/26 - EXONERAR, A PEDIDO, HIGOR EFIGÊNIO BROETTO DA SILVA, 192.687 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 867 / 2026 - EXONERAR, SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, TAYLINE MARIA COSTA BARBOSA, matrícula nº 204.473, SERVENTE DE ESCOLA, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14 § 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202602011546 de 25/03/2026. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 872/26 - EXONERAR, JAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, 448777460 da função de **GERENTE DE EDUCACAO DE LIBRAS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 868 / 2026 - TORNA NULA a portaria 584/2026, publicada em 15 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 869 / 2026 - TORNA NULA a portaria 590/2026, publicada em 15 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 870 / 2026 - TORNA NULA a portaria 835/2026, publicada em 25 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 871 / 2026 - Institui comissão de estudos, fiscalização e acompanhamento de concurso público para preenchimento de vagas de cargo público de provimento efetivo e dá outras providências. **GERSON PESSOA**, prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - FEMININO**.

Art. 2º Ficam nomeados para compor esta Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

I - Presidência da Comissão

- a) Titular: Cláudio Monteiro Júnior
- b) Suplente: Marcelo Augusto Scalabrini

II - Pela Secretaria de Administração

- a) Titular: Mônica Aparecida Rezende Padilha
- b) Suplente: Ramon de Lima Fróes

II - Pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano

- a) Titular: José Mario Neto de Medeiros
- b) Suplente: Rildo Hernandes Freire
- c) Suplente: Valéria Fusco Costa Lima

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias, bem como, publicar seus atos através da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 749 / 2026, publicada em 11 de maio do ano em curso, leia-se: “GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pelos Decretos Municipais 13.877/2023 e 13.964/2023, RESOLVE:

Art. 1ª – DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/Fiscal de Atas e Contratos, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do (a) titular.

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Gestor	Cristiane Rodrigues Pereira	195.123	Efetivo
Gestor Suplente	Ingrid Nayra Oliveira dos Reis	196.946	Em comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 802/26, publicada em 20 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, ADRIANO CAVALCANTI MARQUES DE LIMA, 39363827-3 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 811/26, publicada em 20 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELA NUNES PINHEIRO MONTEFUSCO, RG. 7923047840**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 821/26, publicada em 20 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REINALDO MENDES, RG. 13.508.501-9**, para exercer a função de **GERENTE DE HIDRAULICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 825 / 2026, publicada em 22 de maio do ano em curso, leia-se: “Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** dos Termos de Colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com as Organizações da Sociedade Civil, conforme abaixo segue:

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	ANTÔNIO OSMAR ORLANDINI	173.872	EFETIVO/ COMISSIONADO
SUPLENTE	BRUNO ANACLETO DE NAZARETH	203.475	COMISSIONADO

OSC's:

- I. **Associação das Mães do Jardim Veloso – CNPJ nº**
53.414.702/0001-88 Processo Administrativo nº: 17.504/2023
Termo de Colaboração
nº: 005/2023 Data da
Assinatura: 01/09/2023
Prazo: 12 meses
Vigência: 01/09/2025 a

31/08/2026 Valor: R\$
1.972.606,56

II. Associação para Gestão de Unidades Administrativas – AGUAS –

CNPJ nº 12.661.184/0001-10
Processo Administrativo
nº: 18.198/2023 Termo de
Colaboração nº: 007/2023
Data da Assinatura:
14/09/2023
Prazo: 12 meses
Vigência: 14/09/2025 a
13/09/2026 Valor: R\$
6.944.045,76

III. Instituto Inovação Social – CNPJ nº

23.794.590/0001-77 Processo Administrativo
nº: 18.201/2023
Termo de Colaboração
nº 011/2023 Data da
Assinatura: 18/09/2023
Prazo: 12 meses
Vigência: 18/09/2025
até 17/09/2026 Valor:
R\$ 8.593.697,88

IV. Associação Quintal Mágico – CNPJ nº:

03.301.548/0001-60 Processo Administrativo nº:
017538/2023
Termo de Colaboração
nº: 002/2024 Prazo: 12
meses
Vigência: de 23/04/2026 à
22/04/2027 Valor total:
R\$ 2.892.091,68

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	FRANCINEIDE FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	203.763	COMISSIONADO
SUPLENTE	SUELEN DA SILVA FARIA	191.311	EFETIVO

OSC's

- I. **Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula –**
 CNPJ nº 22.533.209/0001-53 Processo Administrativo nº:
 18.206/2023
 Termo de Colaboração
 nº: 009/2023 Data da
 Assinatura: 15/09/2023
 Prazo: 12 meses
 Vigência: 15/09/2025 a
 14/09/2026 Valor: R\$
 7.418.076,48
- II. **Instituto Solução Social – CNPJ nº**
 13.779.122/0001-70 Processo Administrativo
 nº: 18.203/2023
 Termo de Colaboração
 nº 008/2023 Data da
 Assinatura: 14/09/2023
 Prazo: 12 meses
 Vigência: 14/03/2026 a
 13/03/2027 Valor:
 11.278.401,12
- III. **Instituto Solução Social /Sementes do Bem - CNPJ nº**
 13.779.122/0001-70 Processo Administrativo nº: 02.525/2024
 Termo de Colaboração
 nº: 004/2024 Data da
 Assinatura: 14/08/2024
 Prazo: 12 meses
 Vigência: de 14/08/2025 à
 13/08/2026 Valor:
 R\$1.941.508,80

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	RODRIGO DE ARAUJO CLAUDINO	157.359	EFETIVO
SUPLENTE	CLAUDIA DE SOUZA COELHO	174.694	EFETIVO

OSC's:

- I. **Associação das Mulheres em Defesa à Criança – AMDC –**
CNPJ nº 57.386.609/0001-68 Processo Administrativo nº:
17.503/2023
Termo de Colaboração
nº 003/2023 Data da
Assinatura: 01/09/2023
Prazo: 12 meses
Vigência inicial: 01/09/2025
a 31/08/2026 Valor: R\$
8.693.294,76

- II. **Associação Solidária Crescendo Cidadã – CNPJ nº**
07.375.464/0001-21 Processo Administrativo nº: 17.502/2023
Termo de Colaboração
nº: 006/2023 Data da
Assinatura: 01/09/2023
Prazo: 12 meses
Vigência: 01/09/2025 a
31/08/2026 Valor: R\$
2.673.987,12

- III. **Centro de Participação Popular do Jardim Veloso – CNPJ nº**
51.448.496/0001- 00
Processo Administrativo nº:
17.501/2023 Termo de
Colaboração nº 004/2023
Data da Assinatura:
01/09/2023 Prazo:12
meses
Vigência: 01/09/2025 a
31/08/2026 Valor: R\$
1.364.099,04

- IV. **Associação das Mães Unidas do Novo Osasco – AMUNO –**
CNPJ nº: 51.240.240/0001-02 Processo Administrativo nº:
17.540/2023

Termo de Colaboração
 nº: 001/2024 Data da
 Assinatura: 21/02/2024
 Prazo: 12 meses
 Vigência: de 21/02/2026 a
 20/02/2027 Valor: R\$
 2.023.455,60

Artigo 2º- INCLUIR os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída para acompanhar os trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, que celebraram Termo de Colaboração com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, para oferta de vagas na modalidade Creche - Educação Infantil, referente ao Chamamento Público nº 003/2022.

NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Andréa Cristina Alves da Silva	130.531	Efetivo
Bruno Martini Ramalho	203.830	Efetivo
Catia Rink Ignácio Marinho	174.117	Efetivo
Elizabeth Marques Franco de Lima	202.415	Efetivo
Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme	130.231	Efetivo
Simone Aparecida Aranega de Freitas Lins	95.664	Efetivo
Sylvia Valentina Schutz Camillo	183.782	Efetivo
Vera Lúcia Navas Hammoud	189.885	Efetivo

Artigo 3º- EXCLUIR as seguintes servidoras, da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, constituída para acompanhar os trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, que celebraram termo de colaboração com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, para oferta de vagas na modalidade Creche - Educação Infantil, referente ao Chamamento Público nº 003/2022.

NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Claudia de Souza Coelho	174.694	Efetivo
Patricia Sandrini	198810 190552	Efetivo
Rosemeire de Oliveira Pacheco	189484	Efetivo
Suelen da Silva Faria	191.311	Efetivo
Zilda Leite de Araújo Santos	175225	Efetivo

Artigo 4º - EXCLUIR a Gestora de Parceria, abaixo mencionada, constituída para acompanhar os trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, que celebraram termo de colaboração com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, para oferta de vagas na modalidade Creche - Educação Infantil, referente ao Chamamento Público nº 003/2022.

NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Angela Alves da Silva Toledo	181824	Efetivo

Artigo 5º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 832/26, publicada em 22 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA ODETE MAURÍCIO, RG. 17.707.453-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 848 / 2026, publicada em 25 de maio do ano em curso, leia-se: “DISPENSAR DO PONTO o servidor **ATON RODRIGUES ALVES DE SOUZA SANTOS, matricula – 191.777**, para participar do **“VIII FÓRUM DE PRESIDENTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO”**, na cidade de Penedo - AL, no período de 27/05/2026 a 29/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 851 / 2026, publicada em 25 de maio do ano em curso, leia-se: “DISPENSAR DO PONTO os servidores **ARNALDO VECCHI CABANAS**, matrícula nº 96.992 e **DENIS LORENZO**, matrícula nº 188.952, para acompanhar a equipe de Natação de Osasco, no **“CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES JÚNIOR DE NATAÇÃO DE INVERNO – TROFÉU TANCREDO NEVES”** - na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 01/06/2026 a 06/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 860/26, publicada em 25 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WELLINGTON BARBOZA DE OLIVEIRA, RG. 57.792440-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 00.999/2026; Contrato nº 050/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **PORTAL LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO “ALFAPORACTANTO 80mg/ml, APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA DE 3 ML, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 4, do Termo de Referência constante às fls. 392/402 e proposta comercial da CONTRATADA à fl. 169; valor total R\$ 685.100,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cem reais); e vigência: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo nº 00.618/2026; Contrato nº 040/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **NÚCLEO JOY LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES (HIDROTERAPIA E MUSICOTERAPIA) PARA TRATAMENTO DE PESSOA COM MALFORMAÇÃO CONGÊNITA (CID Q75.3) E PARALISIA CEREBRAL (CIS G80), para atender o paciente JOÃO PEDRO TELES DA SILVA, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1001938-88.2025.8.26.0405, conforme Termo de Referência juntada aos autos às fls. 47/52, Orçamento da CONTRATADA à fl. 73, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 133; valor total R\$ R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais); e vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2026

INTERESSADO: Secretaria de Administração/Depto. de Serviços Administrativos

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Persianas Vertical com Blackout

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação Direta da empresa **PERSIANAS VEDA LUZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.319.876/001-74, declarada vencedora, pelo valor de R\$ 4.897,04 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providencias cabíveis.

Osasco, 27 de maio de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93374	ADRIANA CUNHA FERREIRA	28/11/2017 A 26/11/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
191783	ADRIANA DAS DORES FERREIRA CLÓVIS	07/04/2017 A 06/04/2022	01/05/2026	30/05/2026	30
173962	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	03/03/2019 A 29/02/2024	12/05/2026	10/07/2026	60
192697	ADRIANA PEREIRA LOPES	20/12/2018 A 01/05/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
194388	ALDINETE BARBOSA DA SILVA	28/02/2014 A 09/08/2021	04/05/2026	02/07/2026	60
100485	ALESSANDRA ALENCAR CARVALHO CASTILHO DE OLIVEIRA	06/04/2017 A 04/04/2022	06/04/2026	05/05/2026	30
98260	ALYX MARTINS DOS SANTOS	03/12/2019 A 20/03/2025	04/05/2026	02/06/2026	30
197231	ALLINE APARECIDA RIBEIRO CAETANO	22/07/2013 A 27/03/2022	02/03/2026	31/03/2026	30
136397	APARECIDA MARTINS	12/09/2018 A 10/09/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
194244	APARECIDA EDILSA GUERRA SATO	10/10/2019 A 09/10/2024	19/03/2026	17/04/2026	30
181816	ANA PAULA PALMA	23/11/2017 A 21/11/2022	08/04/2026	06/07/2026	90
48304	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	12/02/2019 A 30/03/2025	22/04/2026	21/05/2026	30
150819	ANDRÉIA MIRANDA SANTOS	25/07/2016 A 07/08/2021	04/05/2026	02/07/2026	60

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
147540	ANTONIA ALVES PEREIRA DE MOURA	01/10/2020 A 29/09/2025	05/05/2026	03/06/2026	30
198909	ANTONIO LUIZ PINHEIRO LIMA	10/05/2010 A 08/05/2015	01/06/2026	30/06/2026	30
183973	CATARINA APARECIDA FELICIANO	27/07/2016 A 25/07/2021	24/04/2026	22/06/2026	60
193181	CATARINA COMPARUT DAB RIBEIRO	18/05/2016 A 29/09/2022	01/06/2026	30/06/2026	30
175344	CÁTIA GAIA DA SILVA	16/06/2017 A 14/06/2022	01/06/2026	30/06/2026	30
181068	CHRISTIANNE LIMA DA SILVEIRA RAMOS	14/03/2017 A 13/03/2022	09/03/2026	07/05/2026	60
81165	CINTIA MARIA LAMBIASI DA SILVA	09/09/2017 A 11/09/2022	22/04/2026	21/05/2026	30
173794	CLÁUDIA REGINA CARVALHO	12/08/2016 A 10/08/2021	05/05/2026	03/06/2026	30
150182	CLEUSA SILVA SIMÕES CUNHA	18/11/2020 A 16/11/2025	22/04/2026	20/06/2026	60
131173	CRISTIANE FÁTIMA EMÍDIO VIDAL	15/02/2019 A 13/02/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
192890	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	17/05/2017 A 07/07/2022	11/05/2026	09/06/2026	30
190267	CRISTIANE SOUZA BUENO GARCIA	05/05/2017 A 04/05/2022	08/04/2026	07/05/2026	30
152355	CRISTIANE TOLEDO CHIARI	17/10/2016 A 15/10/2021	04/05/2026	02/07/2026	60
80413	CRISTINA DE LIMA GATZ	25/07/2017 A 23/07/2022	06/04/2026	05/05/2026	30
201272	DAIANE MARIA RAMOS HORTA	13/02/2013 A 14/07/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
196555	DAURA DE MATTOS PEREIRA	26/12/2007 A 29/12/2012	06/04/2026	05/05/2026	30
150052	DELEMARA DE SOUZA MACEDO	13/06/2016 A 05/08/2021	05/05/2026	03/06/2026	30
174189	DENISE CRISTINA DA SILVA VIEIRA SANTOS	12/02/2020 A 09/02/2025	04/05/2026	02/06/2026	30
195731	DENISE TOMAS DA CRUZ	18/04/2017 A 04/04/2023	25/03/2026	23/04/2026	30
188273	DIVINA DAS GRAÇAS ZUCHINALLI GONÇALVES	11/08/2019 A 08/08/2024	22/04/2026	21/05/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174312	EDNA DE SOUSA FIALHO	26/02/2015 A 19/05/2020	06/04/2026	04/06/2026	60
92437	EDNA MARIA DE SOUZA	07/12/2018 A 05/12/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
192466	ELAINE FERNANDA PAULA CAMPOS	08/11/2018 A 06/11/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
151392	ELENICE GANDRA DE ASSIS	22/08/2017 A 20/08/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
191912	ELIETE MARIA DE SOUSA CRUZ	13/07/2018 A 11/07/2023	02/05/2026	31/05/2026	30
190802	ELIMARA TATIANE NUNES DE OLIVEIRA	28/03/2017 A 06/04/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
182883	ELISEU DE SOUZA FREIRE	06/02/2017 A 04/02/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
189209	ELZA DE OLIVEIRA FARIA	31/01/2018 A 20/08/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
189257	ELIANA MARTINS ARAÚJO POLLO	02/02/2018 A 01/02/2023	01/05/2026	30/05/2026	30
79943	ÉRICA SIQUEIRA ALVES	10/02/2017 A 08/02/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
152196	FABRÍCIO CARLOS HOMERO	03/10/2016 A 01/10/2021	08/06/2026	07/07/2026	30
99922	FERNANDA BRANDÃO DE GODOY	25/10/2017 A 04/02/2023	19/03/2026	17/04/2026	30
156818	FERNANDA DE SOUZA	19/11/2017 A 17/11/2022	09/06/2026	08/07/2026	30
192736	FLÁVIA REGINA TERRA	07/01/2019 A 06/01/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
80520	FRANCISCA MARIA DE JESUS	16/11/2019 A 13/11/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
191673	GABRIELA DIAS DA FONSECA	05/07/2018 A 03/07/2023	01/04/2026	30/04/2026	30
174149	GEOCASSIA ALCÂNTARA SILVA TIGRE	09/02/2020 A 06/02/2025	04/05/2026	02/06/2026	30
136111	GERSICLEIDE GOMES DA SILVA	09/01/2020 A 06/01/2025	11/05/2026	09/06/2026	30
155173	GILVONETI PAULINO DOS SANTOS	02/12/2018 A 30/11/2023	15/06/2026	14/07/2026	30
191437	GISSELI APARECIDA SILVA MARIANO	28/10/2016 A 23/12/2021	01/05/2026	30/05/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
96816	GISLAINE CRISTINA MARTINS MACEIRA	25/04/2019 A 22/04/2024	13/04/2026	11/07/2026	90
193634	GIVALDO DA SILVA	10/05/2017 A 21/12/2022	01/04/2026	30/04/2026	30
182308	IRIA REGINA MATHEUS SALES	12/05/2016 A 10/05/2021	19/03/2026	17/04/2026	30
182010	ISABEL MARIA LIMAS	25/08/2018 A 23/08/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
190787	JÉSSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	17/05/2018 A 15/05/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
190256	JÉSSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	16/04/2018 A 14/04/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
157504	JOANA D'ARCA ROZA CAVALCANTE	21/06/2017 A 19/06/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
174196	JOSELITA FERNANDES DEMÉTRIO DE PAIVA	29/05/2016 A 17/06/2021	11/06/2026	10/07/2026	30
193992	JOSELMA LUZ ARAÚJO	26/01/2018 A 12/08/2023	08/06/2026	07/07/2026	30
195749	JUDITE IRIS BATISTA AVELAR	13/07/2020 A 12/07/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
193451	KAREN BARBEK DO NASCIMENTO	17/06/2019 A 15/06/2024	20/05/2026	17/08/2026	90
151264	KÁTIA VASCONCELOS LIMA FANCHOLI	09/08/2016 A 07/08/2021	01/05/2026	29/06/2026	60
182885	KÁTIA TCHERNEV REYS	01/06/2016 A 31/05/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
151337	KELLY CRISTINA BENETTI CAIADO	03/08/2016 A 01/08/2021	27/04/2026	25/06/2026	60
80381	KELLY CRISTINA BETINI VIEIRA ALVES	25/07/2017 A 23/07/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
189215	KEROLAY MENDES MEDEIROS	01/02/2018 A 30/01/2023	05/05/2026	03/06/2026	30
190264	KEROLAY MENDES MEDEIROS	17/04/2018 A 15/04/2023	05/05/2026	03/06/2026	30
151128	LAURENI GERTRUDES DE OLIVEIRA	03/08/2016 A 01/08/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
92378	LEDA MARIA GOZZI DE OLIVEIRA	05/12/2018 A 03/12/2023	08/05/2026	06/06/2026	30
183426	LENILDA BRAZ NASCIMENTO	27/06/2016 A 25/06/2021	25/03/2026	23/04/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150832	LEONILDA ANDRADE GUEDES BARROS	25/07/2016 A 23/07/2021	22/04/2026	21/05/2026	30
197233	LIDIALIM ALVES LEANDRO	17/11/2013 A 15/11/2018	11/05/2026	09/07/2026	60
191174	LILIAN APARECIDA GOMES	12/12/2020 A 10/12/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
151431	LISMARA CLEIDE FARIAS BAPTISTA	28/08/2016 A 26/08/2021	05/05/2026	03/06/2026	30
183755	LÚCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26/07/2016 A 25/07/2021	22/04/2026	21/05/2026	30
152221	LUCILENA PAULO	04/10/2016 A 18/10/2021	04/05/2026	02/07/2026	60
153617	MÁRCIA APARECIDA DALBELLO VETORE	25/07/2017 A 23/07/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
151383	MÁRCIA DE JESUS OLIVEIRA	14/08/2016 A 12/08/2021	11/05/2026	09/06/2026	30
193563	MÁRCIA PORTELLA IVALDO	13/04/2009 A 17/06/2020	17/03/2026	15/04/2026	30
193366	MÁRCIA REGINA SOGA	31/05/2019 A 29/05/2024	01/06/2026	29/08/2026	90
30807	MÁRCIA ROSANA ALVES BATISTA	29/07/2015 A 26/07/2020	13/04/2026	12/05/2026	30
150945	MARCOS ANTONIO DA SILVA	27/07/2016 A 25/07/2021	06/04/2026	04/06/2026	60
193607	MARIA APARECIDA ARAÚJO PEREIRA BORGUI	17/03/2017 A 27/10/2022	01/04/2026	30/04/2026	30
128541	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02/11/2016 A 31/10/2021	01/06/2026	30/06/2026	30
191232	MARIA CLAUDIANE SILVA TRINDADE	10/06/2016 A 09/06/2021	09/03/2026	06/06/2026	90
79955	MARIA DA CONCEIÇÃO GUALBERTODE SOUZA FIOCHI	14/05/2018 A 12/05/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
80329	MARIA DAS GRAÇAS NEVES LARA	12/04/2017 A 10/04/2022	11/05/2026	09/07/2026	60
150719	MARIA DE FÁTIMA CARLOTA SILVA	20/07/2016 A 18/07/2021	06/04/2026	04/06/2026	60
187373	MARIA DE JESUS CARLOS MELO	28/05/2020 A 26/05/2025	25/05/2026	08/07/2026	45

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
138983	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	26/09/2019 A 23/09/2024	15/04/2026	14/05/2026	30
136542	MARIA FILOMENA RIBEIRO VELOSO	17/06/2019 A 14/06/2024	22/04/2026	21/05/2026	30
187657	MARIA GORETE DA FONSECA CRUZ	14/06/2015 A 12/06/2020	06/04/2026	04/07/2026	90
190803	MARIA IRANILDE SILVA CARNEIRO RONCA	29/03/2017 A 27/03/2022	01/05/2026	30/05/2026	30
151487	MARILENE PEREIRA DA SILVA	16/08/2016 A 14/08/2021	04/05/2026	02/07/2026	60
131965	MARILISA VIDAL GELLIS GASPARINI	22/01/2021 A 20/01/2026	06/04/2026	05/05/2026	30
194169	MARILENE MARTINS DA SILVA	28/01/2021 A 26/01/2026	06/04/2026	04/07/2026	90
198837	MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA	27/08/2016 A 25/08/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
173918	MARINA DENISE DE CAMPOS VIEIRA	09/08/2016 A 07/08/2021	19/03/2026	17/04/2026	30
192916	MARLUCE ANJOS RIBEIRO SILVA	30/04/2017 A 09/07/2022	22/04/2026	21/05/2026	30
158321	MÔNICA FERREIRA LIMA DE SOUZA	10/07/2016 A 08/07/2021	22/04/2026	20/06/2026	60
183127	MÔNICA CRISTINA MOTA SILVA	20/12/2018 A 18/12/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
175449	NAIR ARRUDA FERREIRA CARDOSO	24/04/2018 A 22/04/2023	13/04/2026	12/05/2026	30
131917	NILDILENE GOMES LEITÃO	14/03/2018 A 12/03/2023	06/04/2026	05/05/2026	30
191036	NILZA APARECIDA LOPES MOTA	04/02/2021 A 02/02/2026	01/05/2026	30/05/2026	30
176122	NORA NEY ALEIXO MARINHO	18/07/2020 A 16/07/2025	08/04/2026	06/07/2026	90
182078	ORLANDA GOMES DOS SANTOS	15/09/2019 A 12/09/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
103772	PATRÍCIA DE CARLA SAADS	16/12/2019 A 13/12/2024	10/04/2026	08/07/2026	90
189912	PATRÍCIA QUINTANA ARJONA	09/06/2017 A 07/06/2022	05/05/2026	03/06/2026	30
190266	PATRÍCIA LOPES SOARES	17/04/2018 A 16/04/2023	09/06/2026	08/07/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196405	RENAN PEREIRA DE MORAES	17/12/2020 A 16/12/2025	05/05/2026	03/06/2026	30
158417	RENATA APRIGIO DA SILVA	15/07/2017 A 13/07/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
191221	RITA NASCIMENTO SOUTO	08/06/2017 A 14/06/2022	01/05/2026	30/05/2026	30
182897	ROSANA JOAQUIM TASCIN	03/05/2017 A 01/05/2022	27/04/2026	26/05/2026	30
151127	ROSANA VALÉRIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	03/08/2016 A 01/08/2021	24/04/2026	23/05/2026	30
36412	ROSANGELA MARIA SOUZA DE FREITAS	23/11/2017 A 21/11/2022	22/04/2026	20/07/2026	90
204115	ROSANGELA MARQUES DA SILVA SANTOS	28/03/1996 A 16/08/2001	10/04/2026	09/05/2026	30
92816	ROSELI REGINA SANTOS REZENDE	10/11/2019 A 07/11/2024	08/06/2026	07/07/2026	30
193930	ROSENIER FRANCISCA SANTOS COSTA	30/09/2019 A 28/09/2024	01/06/2026	30/06/2026	30
192396	ROSENIER MARIA BATISTA	14/10/2016 A 13/10/2021	11/05/2026	09/06/2026	30
36228	ROSILDA DA SILVA MIRANDA	30/09/2019 A 27/09/2024	25/03/2026	25/05/2026	60
105805	ROSIMEIRE DAS DORES NAVILLE DOS SANTOS	04/08/2020 A 02/08/2025	08/06/2026	07/07/2026	30
94592	RUTILÉIA ANTUNES DE LUCAS	02/03/2019 A 25/10/2024	06/04/2026	04/06/2026	60
193098	SABRINA APARECIDA DO NASCIMENTO	08/04/2018 A 07/04/2023	04/05/2026	02/07/2026	60
174106	SAMMIA ELAINE DE MOURA FRANÇA	08/08/2019 A 05/08/2024	01/05/2026	30/05/2026	30
150871	SANDRA LÚCIA DE ALMEIDA	26/07/2016 A 24/07/2021	06/04/2026	05/05/2026	30
191029	SIDILENE ELOISA INÁCIO GOMES	05/06/2018 A 04/06/2023	01/05/2026	30/05/2026	30
181304	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	04/08/2019 A 01/08/2024	04/05/2026	02/06/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98459	SILVIA ANTUNES	27/06/2019 A 24/06/2024	18/05/2026	16/06/2026	30
93005	SILVIA DA SILVA FERREIRA	05/01/2019 A 03/01/2024	22/04/2026	21/05/2026	30
189036	SILVANA MARA FONSECA DA SILVA LIMA	18/08/1993 A 31/12/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
92694	SOLANGE FERREIRA MOYA SILVA	11/12/2020 A 13/02/2026	06/04/2026	20/05/2026	45
173974	SONIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	11/05/2016 A 11/05/2021	06/04/2026	04/06/2026	60
92623	SUELI SANT ANA RAMALHO	16/12/2018 A 14/12/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
191027	TAÍS DOMINGOS LIMA	25/08/2017 A 23/08/2022	01/04/2026	30/05/2026	60
191134	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGÓRIO DE OLIVEIRA	12/06/2018 A 10/06/2023	06/04/2026	05/05/2026	30
136252	VALDICE RODRIGUES MOREIRA	13/06/2019 A 18/01/2025	08/06/2026	07/07/2026	30
191401	VALDIRENE CORREIA AZEVEDO CADA	21/06/2018 A 20/06/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
201238	VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI	19/08/2002 A 28/08/2007	22/04/2026	21/05/2026	30
181291	VERA LÚCIA RAIMUNDO DOS ANJOS BARBOSA	09/01/2018 A 07/01/2023	05/05/2026	03/06/2026	30
191993	VERIDIANA TELES ALVES DA SILVA	31/07/2018 A 29/07/2023	15/04/2026	14/05/2026	30
191315	VIRGÍNIA LIVIA DA SILVA	19/06/2018 A 17/06/2023	01/04/2026	30/04/2026	30
154350	VIVIAN HELENA DE CASTRO GERALDO ALCÂNTARA	03/10/2016 A 01/10/2021	11/05/2026	09/07/2026	60

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:53:55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93016	CREUZA ANGELA SOUZA CARVALHO	12/04/2019 A 09/04/2024	11/03/2026	09/04/2026	30
157736	ELAINE CRISTINA LOPES	26/06/2017 A 24/06/2022	18/05/2026	16/06/2026	30
201174	ÉRICA DIAS DINIZ	21/03/2017 A 09/05/2024	06/04/2026	04/07/2026	90
30896	IONE MARIA DE SANTANA PIRES	19/09/2019 A 12/01/2025	11/03/2026	08/06/2026	90
195363	MÁRCIA PORTELLA IVALDO	17/06/2009 A 15/06/2020	06/04/2026	05/05/2026	30
30796	NILVA MARIA DA SILVA	06/08/2018 A 04/08/2023	01/05/2026	30/05/2026	30
80765	ROSANA CRISTINA EVARISTO	25/07/2017 A 23/07/2022	06/04/2026	05/05/2026	30
182897	ROSANA JOAQUIM TASCIN	03/05/2017 A 01/05/2022	27/05/2026	25/06/2026	30
183974	VERA LÚCIA DA COSTA	27/07/2016 A 26/07/2021	02/03/2026	31/03/2026	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181816	ANA PAULA PALMA	16/10/2017 A 14/10/2022	06/04/2026
106130	EDILEIDE DA SILVA MARUYAMA	21/07/2020 A 09/07/2027	04/05/2026
173671	FABIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	25/03/2021 A 06/10/2026	06/04/2026
36228	ROSILDA DA SILVA MIRANDA	30/09/2019 A 27/09/2024	24/03/2026

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
183426	LENILDA BRAZ NASCIMENTO	27/06/2016 A 25/06/2021	22/04/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
100346	ADALGISA MARIA PEREIRA	16/10/2019 A 13/10/2024	08/06/2026	07/07/2026	30
181222	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	17/03/2021 A 15/03/2026	01/04/2026	30/04/2026	30
180736	ADRIANA MARQUES GONÇALVES	05/02/2016 A 29/07/2021	22/04/2026	21/05/2026	30
150525	ADRIANA RODRIGUES ALVES SILVEIRA	12/07/2016 A 14/08/2021	11/05/2026	09/06/2026	30
183204	ADRIANA ROSA ALVES DA SILVA	10/06/2016 A 08/06/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
195481	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	06/04/2020 A 04/04/2025	23/04/2026	22/05/2026	30
33600	ALFREDO MARCOS DE MORAES	30/06/2019 A 27/06/2024	01/04/2026	30/04/2026	30
129105	ANA LÚCIA DE PAULA MENDES	27/12/2017 A 25/12/2022	02/05/2026	31/05/2026	30
130714	ANA LÚCIA PACHECO FERREIRA BECK	24/01/2019 A 01/05/2024	01/05/2026	30/05/2026	30
130965	ANA MARIA KEWERRHAUSE CECCHETTO	12/09/2020 A 11/09/2025	04/05/2026	01/08/2026	90
129120	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	07/10/2016 A 05/10/2021	01/05/2026	30/05/2026	30
198665	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	14/10/2018 A 12/10/2023	05/05/2026	03/06/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195931	ANDRÉA ALVARENGA DEGRANDE CORREIA	30/07/2020 A 28/07/2025	01/04/2026	30/04/2026	30
181438	ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/04/2021 A 06/04/2026	08/06/2026	07/07/2026	30
196261	ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/09/2020 A 26/09/2025	08/06/2026	07/07/2026	30
181044	ANDRÉIA SANTOS ALVES TAVARES	09/03/2016 A 07/03/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
174339	ANDRESSA TAPIAS DE MELLO DIAS	15/11/2016 A 29/04/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
133706	ANGELA CIRLEY RAMOS DA SILVA	29/07/2016 A 27/07/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
151593	ANITA DA CRUZ MECONE	27/07/2018 A 25/07/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
196263	ANTENOR PIRES SAMPAIO JÚNIOR	28/09/2020 A 27/09/2025	02/05/2026	31/05/2026	30
99569	ANTONIO ALMEIDA CHAGAS FILHO	30/01/2019 A 27/01/2026	18/04/2026	17/05/2026	30
106132	ARIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	01/09/2019 A 09/11/2024	01/04/2026	30/04/2026	30
181605	CAMILA GABRIELA GARCIA MARTINS	05/04/2021 A 03/04/2026	23/04/026	22/05/2026	30
196008	CAROLINE DOS SANTOS RAMOS	12/08/2020 A 11/08/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
175661	CÉSAR SANTIAGO DE OLIVEIRA	22/06/2020 A 28/03/2026	01/05/2026	30/05/2026	30
92630	DAMIÃO GOMES GUIMARÃES	14/03/2019 A 11/03/2024	01/06/2026	30/06/2026	30
151796	DANIELA MARIA PRANDO	02/09/2016 A 30/08/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
178143	DANILO DA MOTA SANTOS	27/09/2020 A 03/10/2025	22/04/2026	21/05/2026	30
176849	DÉBORA MORAIS FERNANDES	14/02/2016 A 20/02/2022	22/04/2026	05/06/2026	45
151637	DIVINA APARECIDA DE MELO	22/08/2019 A 19/08/2024	02/05/2026	31/05/2026	30
100177	EDSON PALMEIRA DA SILVA	22/01/2020 A 19/01/2025	02/06/2026	01/07/2026	30
131090	ELENICE NASCIMENTO XAVIER	10/02/2019 A 08/02/2024	01/06/2026	30/06/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
68194	ELIZABETH SOUZA CAMPOS SILVA	27/05/2020 A 04/07/2025	03/05/2026	01/06/2026	30
195771	FABRÍCIO KENJI TAKAHASHI	13/07/2020 A 12/07/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
181157	FERNANDA CARDOZO OLIVEIRA	15/03/2021 A 13/03/2026	01/05/2026	30/05/2026	30
196503	FLÁVIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	25/01/2021 A 24/01/2026	04/05/2026	02/06/2026	30
94997	FLÁVIA CACOVICHI DE MELO	12/03/2019 A 09/03/2024	06/04/2026	05/05/2026	30
68169	GILSON VANDERLEI DE MENEZES CALIXTO	27/05/2020 A 25/05/2025	06/06/2026	05/07/2026	30
129294	GISELE PINHEIRO DE ANDRADE	26/03/2017 A 24/03/2022	18/05/2026	16/06/2026	30
35042	HÉLIO AHUVIA	30/08/2020 A 28/08/2025	05/05/2026	03/06/2026	30
187298	ISABEL PEREIRA LIMA	14/02/2018 A 12/02/2023	02/05/2026	31/05/2026	30
188238	ISMAEL SOARES ANDRÉ	04/11/2020 A 02/11/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
131045	IVONETE GOUVEA	09/02/2019 A 01/12/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
187082	JOÃO PAULO DE JESUS GOMES	10/05/2017 A 08/05/2022	01/05/2026	30/05/2026	30
151642	JOSÉ APARECIDO DE MAGALHÃES	23/08/2016 A 21/08/2021	18/05/2026	16/06/2026	30
106152	JOSÉ GONZAGA AIRES LEITE	01/01/2018 A 21/12/2025	02/05/2026	31/05/2026	30
78985	JUCÉLIA FERREIRA BEZERRA NOBRE BRUM	25/02/2021 A 23/02/2026	01/04/2026	30/04/2026	30
175091	JULIA CATUNDA GARCIA DE ABREU	03/03/2018 A 27/02/2025	22/04/2026	21/05/2026	30
97015	JULIANA GONÇALVES DE CASTRO	17/04/2019 A 14/04/2024	02/06/2026	01/07/2026	30
184232	JULIANA MORIMOTO MATSUYAMA	20/10/2016 A 18/10/2021	24/04/2026	23/05/2026	30
196501	KARINA CÉLIA DA CRUZ	25/01/2021 A 13/02/2026	15/04/2026	14/05/2026	30
195463	KARLA JAMILLY SANTOS DO CARMO	02/04/2020 A 17/04/2025	04/05/2026	02/06/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199581	LEILA HERINGER MIYASHIRO	11/05/2018 A 10/05/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
182096	LETIELLY BOZETTI D'ÁVILLA	09/05/2018 A 07/05/2023	06/05/2026	04/06/2026	30
174540	LIGIA MARIA CAMAROSANI GARCIA	20/02/2017 A 18/02/2022	01/05/2026	30/05/2026	30
188881	LORENA IRIS SEABRA BASTOS	09/05/2016 A 08/05/2021	07/05/2026	05/06/2026	30
150670	LUCIA REGINA DE SOUSA MONTEIRO	19/07/2016 A 17/07/2021	14/04/2026	28/05/2026	45
184961	LUCIANA CRISTINA ALVES SANTOS	02/03/2017 A 28/02/2022	02/05/2026	31/05/2026	30
180441	LUCIANA MARTH LEOCÁDIO	25/02/2021 A 23/02/2026	04/05/2026	02/06/2026	30
131051	LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA GONÇALVES	09/02/2019 A 07/02/2024	06/05/2026	04/06/2026	30
92568	MARAIZA BATISTA DA SILVA GALAN	08/12/2018 A 06/12/2023	05/05/2026	03/06/2026	30
72215	MÁRCIA CASARI MOTA	11/10/2019 A 08/10/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
722215	MÁRCIA ELISA BALBINO	06/06/2017 A 04/06/2022	04/05/2026	02/06/2026	30
129788	MÁRCIA REGINA MARTINS DA SILVA	06/01/2013 A 04/01/2020	06/04/2026	20/05/2026	45
179879	MÁRCIA ROSÁRIO MORAIS SANTOS	09/12/2018 A 07/12/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
68291	MARIA CÍCERA MATIAS DA SILVA	02/03/2021 A 28/02/2026	15/05/2026	13/06/2026	30
130986	MARIA GISÉLIA BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	30/07/2016 A 28/07/2021	06/04/2026	05/05/2026	30
201949	MARIA ISABEL DE SOUSA NUNES	23/05/1994 A 21/01/2017	05/05/2026	03/06/2026	30
129789	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	07/01/2019 A 05/01/2024	04/05/2026	01/08/2026	90
183242	MARIA MARLI RIBEIRO	31/03/2020 A 29/03/2025	02/05/2026	31/05/2026	30
153018	MARIA OTÍLIA DA SILVA	15/08/2016 A 13/08/2021	22/04/2026	21/05/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
79029	MARINA GONÇALVES DA SILVA	03/02/2020 A 31/01/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
178401	MARISTELA APARECIDA CRUZ	04/10/2020 A 08/01/2026	04/05/2026	02/06/2026	30
150482	MARIKA DALANEZI PAULINO LEITE	10/07/2016 A 08/07/2021	08/04/2026	07/05/2026	30
100311	NELSON FERNANDES PEREIRA	22/09/2014 A 20/09/2019	02/06/2026	01/07/2026	30
130993	NORMA CONCEIÇÃO JUSTINO	10/08/2018 A 08/08/2023	02/05/2026	31/05/2026	30
67688	NORMA TOTOLI MOLINA	02/11/2020 A 01/11/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
195960	PATRÍCIA SALMERON TAKAHASHI	04/08/2020 A 03/08/2025	02/05/2026	31/05/2026	30
131064	PEDRO LUIS DE OLIVEIRA	09/08/2019 A 06/08/2024	01/05/2026	30/05/2026	30
97386	PRISCILA DA SILVA COSTA	19/01/2019 A 04/06/2025	11/05/2026	09/06/2026	30
151417	RENATO CÉSAR PEREIRA COIMBRA	14/08/2016 A 12/08/2021	02/05/2026	31/05/2026	30
195940	RICHELLE RIBEIRO SANTOS SOUZA	31/07/2020 A 30/07/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
130024	RONALDO DE JESUS PEREIRA PEDROSO	10/10/2018 A 08/10/2023	01/05/2026	30/05/2026	30
133342	ROSANA BATISTA SANTOS DA HORA	29/10/2016 A 27/10/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
183965	ROSEANE NOVAES DA SILVA	26/07/2016 A 24/07/2021	18/05/2026	16/06/2026	30
90899	ROSELI PEZZUTTI MAZZETTO	21/05/2018 A 24/06/2023	05/05/2026	03/06/2026	30
133800	ROSEMEIRE BORGES DA CUNHA	30/09/2017 A 28/09/2022	18/05/2026	16/06/2026	30
150485	ROSENIL MARTINS SARDINHA	10/07/2016 A 08/07/2021	06/04/2026	05/05/2026	30
195421	SAMYRA REGINA BUSSOLA ROSA	27/03/2020 A 26/03/2025	16/04/2026	15/05/2026	30
196855	SANDRA CHAVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/05/2013 A 29/06/2018	02/05/2026	31/05/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91009	SELMA CARNEIRO FERREIRA	26/09/2018 A 24/09/2023	02/05/2026	31/05/2026	30
183291	SELMA CRISTINA CARLUTA ANASTÁCIO	23/06/2016 A 21/06/2021	20/03/2026	03/05/2026	45
178572	SELMA ELIANE DIAS DOS SANTOS	07/10/2020 A 05/10/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
90919	SÉRGIO CABRAL DE OLIVEIRA	21/09/2018 A 06/04/2024	01/05/2026	30/05/2026	30
68213	SÉRGIO RENATO CANELLA	21/06/2019 A 18/06/2024	05/05/2026	03/06/2026	30
178423	SIMONE MARIA VALDEVINO	19/03/2021 A 17/03/2026	01/04/2026	30/04/2026	30
131228	SONIA MARIA BARROS LEITE DOS SANTOS	15/07/2018 A 13/07/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
130077	THALITA BISPO DA SILVA	13/07/2018 A 11/07/2023	01/05/2026	30/05/2026	30
196703	THAMIRES ALVES DE SOUZA	25/02/2021 A 24/02/2026	01/05/2026	30/05/2026	30
188779	THEREZA PASCAL ABDO	28/11/2017 A 28/01/2023	14/05/2026	12/06/2026	30
148568	VALDEIDE JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO	10/12/2018 A 14/06/2024	04/05/2026	02/06/2026	30
178135	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA AGUILERA	27/09/2020 A 25/09/2025	02/05/2026	31/05/2026	30
195955	YARA PAULINO DOS SANTOS	04/08/2020 A 29/08/2025	04/05/2026	02/06/2026	30
135908	WASHINGTON APARECIDO CAETANO DE MATOS	10/03/2021 A 08/03/2026	01/04/2026	30/04/2026	30
195865	WELITANIA CASSIA CIRILO LOPES	17/07/2020 A 15/07/2025	05/05/2026	03/06/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28

SECRETARIA DE SAÚDE - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175006	ALESSANDRA APARECIDA PENA	02/05/2020 A 30/04/2025	02/04/2026
97004	ANA MARIA GUEDES	01/11/2019 A 29/10/2024	01/05/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129649	ANA PAULA SOUZA ROCHA	07/05/2019 A 25/11/2024	01/04/2026
93699	EDITH FIRMINO DE ALMEIDA	20/11/2018 A 17/02/2024	06/04/2026
196889	ESTHER JOVENTINO DE FREITAS ALVES	27/04/2021 A 29/09/2026	01/05/2026
195467	GISELLE RODRIGUES QUARELO	02/04/2020 A 22/05/2026	02/05/2026
187355	IVONE MENDONÇA	01/01/2018 A 05/01/2023	01/05/2026
91891	MARILÉIA JOAQUINA GONÇALVES OLIVEIRA	14/10/2021 A 12/10/2026	01/05/2026
183257	MARILUCIA MEDEIROS COELHO	02/08/2020 A 11/08/2026	02/05/2026
129187	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	14/12/2018 A 10/01/2024	02/04/2026
90959	SILVINA DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2023 A 19/09/2028	10/06/2026
133540	TELMA CORREIA ALVES	25/04/2019 A 22/04/2024	02/04/2026
182191	VILMA FERREIRA DE ALMEIDA MATOS	09/05/2021 A 06/05/2026	01/05/2026
129204	WILMA FAUSTINA DE CASTRO	10/04/2020 A 08/04/2025	04/05/2026

SECRETARIA DE SAÚDE - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
178724	CRISTIANE SANTOS SILVA	16/10/2020 A 15/10/2025	23/03/2026
195939	CRISTIANE SANTOS SILVA	31/07/2020 A 29/07/2025	23/03/2026
186591	EDILENE NASCIMENTO PEREIRA	15/04/2020 A 13/04/2025	02/03/2026
133538	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	30/06/2018 A 28/06/2023	01/04/2026

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
97386	PRISCILA DA SILVA COSTA	19/01/2019 A 22/01/2024	09/03/2026
129204	WILMA FAUSTINA DE CASTRO	10/04/2020 A 08/04/2025	04/05/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
97464	VALDETE INACIO	06/08/2019 A 03/08/2024	04/05/2026

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129343	ALEXANDRE BANDEIRA VIEIRA	15/12/2018 A 13/12/2023	16/05/2026	29/06/2026	45
190849	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	24/05/2018 A 23/05/2023	01/04/2026	30/04/2026	30
133185	ANTONIO DE CARES	12/04/2019 A 09/04/2024	01/05/2026	14/06/2026	45
141381	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	14/03/2020 A 12/03/2025	01/05/2026	29/07/2026	90
138391	DOUGLAS DA SILVA BISPO	15/08/2019 A 12/08/2024	02/04/2026	16/05/2026	45
150249	FERNANDA SANTOS DA SILVA	28/06/2016 A 26/06/2021	04/05/2026	02/06/2026	30
128303	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	03/11/2018 A 28/06/2024	01/05/2026	14/06/2026	45
191836	GUILHERME NALIATI LIMA	12/07/2018 A 11/07/2023	01/05/2026	30/05/2026	30
129539	IRINEU BLOCH	28/12/2018 A 26/12/2023	01/05/2026	14/06/2026	45

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129275	JOSUÉ DA SILVA FLORÊNCIO	17/12/2018 A 14/03/2024	01/05/2026	29/07/2026	90
194863	JULIANO MARINHO DOS SANTOS	20/01/2020 A 18/01/2025	01/05/2026	30/05/2026	30
141390	LEANDRO SANTOS COSTA RODRIGUES	15/03/2020 A 13/03/2025	01/05/2026	14/06/2026	45
128291	LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUZA	03/11/2018 A 01/11/2023	01/05/2026	14/06/2026	45
191846	LUCAS ALBERTO PIOTTO	12/07/2018 A 11/07/2023	18/05/2026	16/06/2026	30
133135	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	29/05/2019 A 26/05/2024	01/05/2026	29/07/2026	90
191857	MOISÉS PERRONI	12/07/2018 A 10/07/2023	01/04/2026	30/04/2026	30
128248	PAULO SÉRGIO SAMPAIO LIMA	02/11/2018 A 31/10/2023	16/06/2026	30/07/2026	45
129360	RAFAEL SAITO D'ALESSANDRO	20/12/2018 A 18/12/2023	01/05/2026	14/06/2026	45
128230	VANDERLEI CIDOLI JACOB	21/09/2018 A 19/09/2023	04/05/2026	17/06/2026	45
194869	VINICIUS DA SILVA FEITOSA	20/01/2020 A 18/01/2025	01/05/2026	30/05/2026	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199242	ALEXANDRE DE PAULA	27/02/2018 A 25/12/2025	01/06/2026	30/06/2026	30
195470	ALBERTO BORGES VALENTE NETO	03/04/2020 A 02/04/2025	05/05/2026	03/06/2026	30
196089	AUREA DOS SANTOS NUNES DE SÁ	20/08/2020 A 19/08/2025	05/04/2026	04/05/2026	30
176323	AURENICE ROSA DA SILVA	28/07/2019 A 25/07/2024	12/04/2026	11/05/2026	30
144190	DANIELLE SILVA BUENO	26/05/2015 A 23/05/2020	22/04/2026	21/05/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194993	JANAÍNA LEAL BRAGA	07/02/2020 A 05/02/2025	02/05/2026	31/05/2026	30
194717	PABLO PAIVA FERREIRA	20/12/2019 A 17/12/2024	06/04/2026	04/06/2026	60
149589	ROSEMEIRE TOLEDO DE LIMA SILVA	28/09/2016 A 26/09/2021	28/04/2026	26/06/2026	60
196086	SAMANTA BARRETO CAMPOS QUEIROS	20/08/2020 A 19/08/2025	08/05/2026	06/06/2026	30
179126	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	03/11/2020 A 01/11/2025	09/04/2026	08/05/2026	30

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31363	EVERALDO FERREIRA DE MOURA	21/07/2018 A 19/07/2023	22/04/2026	05/06/2026	45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
157828	AURÉLIO LUIZ BRANDÃO	11/03/2017 A 09/03/2022	03/08/2026	01/09/2026	30
192991	FERNANDO RAFAEL LANTYER MARQUES RODRIGUES LOPES	13/02/2019 12/02/2024	11/05/2026	24/06/2026	45
193304	RENAN ARAÚJO SILVA	22/05/2019 A 19/05/2024	14/05/2026	12/06/2026	30
176275	VALDELAINÉ FERREIRA DA SILVA	21/07/2020 A 23/07/2025	03/06/2026	02/07/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - Iralessandra - 25/05/2026 08:37:14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174373	ADÃO BENEDITO DE PAULA	17/06/2016 A 15/06/2021	23/03/2026	06/05/2026	45
187731	DONIZETE APARECIDO DOMINGUES	07/10/2016 A 05/10/2021	04/05/2026	01/08/2026	90
179719	MARCELO FRANCISCO PEREIRA	23/11/2020 A 21/11/2025	06/04/2026	05/05/2026	30

GABINETE DO PREFEITO - GP

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
154981	MANOEL ROGÉRIO BATISTA	16/03/2017 A 11/03/2022	04/05/2026	02/06/2026	30

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
154140	FABIANA PEREIRA GONÇALVES	01/03/2017 A 27/02/2022	05/05/2026	03/06/2026	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
138174	ANDRÉ OLIVEIRA GUIMARÃES LEITE	08/08/2019 A 05/08/2024	22/04/2026	21/05/2026	30
27655	NILZA DA SILVA	11/09/2018 A 09/09/2023	04/05/2026	02/06/2026	30
31004	RITA DE CÁSSIA DE LIMA	29/03/2019 A 26/03/2024	06/04/2026	05/05/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - Iralessandra - 11/05/2026 10:00:56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31462	CARLA MARIANO	19/04/2019 A 16/04/2024	05/05/2026	03/06/2026	30
188607	CIRO DA SILVA LEITE	19/10/2017 A 14/01/2023	20/04/2026	19/05/2026	30
150433	IVONETE OLIVEIRA SANTOS	12/02/2017 A 10/02/2022	05/05/2026	03/06/2026	30
188635	RAFAEL GOMES DIAS	12/02/2017 A 10/02/2022	25/03/2026	23/04/2026	30

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
201650	ISRAEL LUCAS BERNARDO ARAÚJO	04/02/2019 A 03/02/2024	08/04/2026	07/05/2026	30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93678	JOSÉ CARLOS MARTINHO	20/11/2018 A 18/11/2023	29/04/2026	28/05/2026	30
177464	MÁRCIO ESEQUIEL CARVALHO	29/08/2020 A 27/08/2025	23/03/2026	21/04/2026	30
135590	PAULO EDUARDO PINTO	26/11/2017 A 24/11/2022	04/05/2026	17/06/2026	45
26370	ROSANA BRITO DOS SANTOS	23/07/2018 A 21/07/2023	27/04/2026	25/06/2026	60
137123	SUELI SILVA SANDIM	06/07/2019 A 03/07/2024	04/05/2026	02/06/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175780	ANDRESSA DE ALMEIDA SENA NASCIMENTO	29/06/2020 A 27/06/2025	13/04/2026	12/05/2026	30
31206	JAIR ROSSETTI	08/04/2019 A 05/04/2024	06/04/2026	04/06/2026	60
34294	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	02/08/2019 A 30/07/2024	10/04/2026	08/07/2026	90

SECRETARIA DE TENOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO - SETIDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
25868	ADRIANO CHAVES FELIX	08/06/2018 A 06/06/2023	04/05/2026	02/06/2026	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
203751	DÉBORA SANTOS BONFIM	10/03/2017 A 29/01/2024	05/05/2026	03/06/2026	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO - SEPMD

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195632	KAIQUE DE LIMA NOGUEIRA	24/06/2020 A 27/07/2025	04/05/2026	02/06/2026	30

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 30/04/2026 14:45:28

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DO SECRETARIO**

PROCESSO ADM Nº 8649/2023

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Autorizo de prorrogação de vigência.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2024, firmado com a OSC Associação Pestalozzi de Osasco para execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, inscrita no CNPJ nº 51.437.861.0001-72, pelo valor de R\$604.800 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais), por mais 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de maio de 2026.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 02.005/2025

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de Veículo Com Acessibilidade, por intermédio de Recurso Federal – Programação nº 353440120230005, proveniente de Recurso Federal, para atender as necessidades do **Centro POP – Especializado Para Pessoas em Situação de Rua**.

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 953-953, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 90.034/2026**, referente ao item 2 - Aquisição de Veículo Tipo Van Com Acessibilidade, por intermédio de Recurso Federal – Programação nº 353440120230005, proveniente de emenda parlamentar, para atender as necessidades do **Centro POP – Especializado Para Pessoas em Situação de Rua**, para a empresa:

- **R.L. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.620.617/0001-84** para o Item 2, valor: **R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais)**.

- **Item 1 – Declarado FRACASSADO.**

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de maio de 2026.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



ATO DO SECRETARIO

PROCESSO ADM Nº 2378/2025

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Federal – Instituto Sophia Vercelli

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como autorização da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a celebração da parceria por Termo de Fomento, a ser firmado com a **OSC Instituto Sophia Vercelli**, para execução do projeto “Travessia” (Rede de Afeto e Cuidado), inscrita no CNPJ nº 28.316.531/0001-07, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de maio de 2026.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04771/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A PRAGAS URBANAS NAS UNIDADES ESCOLARES

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 1188 a 1190, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do Contrato nº 079/2022, firmado com a empresa **FOCUS SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.096.637/0001-99, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2026, pelo valor total de R\$ 189.704,31 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos).

Osasco, 26 de maio de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário de Educação



Processo Administrativo n.º 002830/2025

Pregão Eletrônico n.º 90.030/2026

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO CORES DO MUNDO PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 13.877/2023, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e **ADJUDICO** à empresa **ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.340.501/0001-52, o objeto da licitação, pelo **LOTE ÚNICO** no valor total de R\$ 8.423.315,73 (oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais e setenta e três centavos).

Osasco, 26 de maio de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, em conformidade ao que dispõe a Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações e Resolução COMPED nº 15, de 02 de dezembro de 2025, vem por meio por meio desta, **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** as Organizações da Sociedade Civil atuantes na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência para que realizem seu registro junto a este Conselho.

O registro das organizações é instrumento fundamental para o fortalecimento da política pública voltada à pessoa com deficiência, possibilitando a participação institucional, o acompanhamento das ações desenvolvidas e a integração das organizações à rede de proteção e garantia de direitos.

As organizações interessadas deverão protocolar o pedido de registro, apresentando a documentação exigida, observando os critérios, requisitos e prazos estabelecidos na regulamentação vigente.

Para maiores informações, orientações acerca da documentação necessária e procedimentos para efetivação do registro, os interessados poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br; pelo Whatsapp: 11 94287-8974 ou presencialmente na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, na Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista, no seguinte horário: 14h às 17h.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Solicitamos ampla divulgação desta convocação entre as entidades e instituições que desenvolvam atividades relacionadas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

IMPORTANTE: As Organizações da Sociedade Civil OSC terão que ter registro válido junto ao COMPED para poderem participar de editais públicos e firmar parcerias com a Prefeitura.

Osasco, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 27/05/2026 11:12:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**Secretaria Executiva de
Compras e Licitações****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.046/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.944/2025**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação está SUSPENSA "sine die", conforme solicitado pela Secretaria de Educação, para alteração no Termo de Referência, especificamente no descritivo.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOUSES, HEADSET E FILTRO DE LINHA

O edital será republicado com nova data de abertura do certame, por meio dos mesmos canais de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 26 de maio de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.744/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS E FUNCIONALIDADES, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ, NO ITEM 7.15.3.2.1 subitem 7) DO EDITAL:

7.15.3.2.1 - 7) A data limite de apresentação do Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis dos exercícios financeiros de 2023 e 2022 será até o último dia útil do mês de junho. Após estas datas, o Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser dos exercícios de 2024 e 2023.

LEIA-SE:

7.15.3.2.1 - 7) A data limite de apresentação do Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis dos exercícios financeiros de 2024 e 2023 será até o último dia útil do mês de junho. Após estas datas, o Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser dos exercícios de 2025 e 2024.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 768/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.886/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
CONTRATADA: JCS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café.
VALOR: R\$ 11.750,00 (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 822/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.908/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS (DISTRIBUIDORA DE ÁGUA GLOBAL)
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 817/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.613/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Sabonete a Seco
VALOR: R\$ 531.495,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 824/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.927/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 5.484,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 780/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.574/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: LANCA PRODUTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 5.171,40 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 777/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.577/2026
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 1.952,15 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 795/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 240/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.479/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 712,50 (Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 794/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.553/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 7.668,00 (Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 663/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.285/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 6.078,08 (Seis Mil, Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 664/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.285/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 3.325,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 547/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.244/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 2.488,80 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 595/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.813/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 772/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.889/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: JCS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 755/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.505/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 2.387,60 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 591/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.410/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 592/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.410/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 593/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.410/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 753/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.492/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de kit Lanche
VALOR: R\$ 14.520,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 820/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.986/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de kit Lanche
VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 861/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.052/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tiras Reagentes para teste Hemoanálise com Fornecimento de Glicosímetro em Comodato.
VALOR: R\$ 2.760,000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta Mil Reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 741/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.326/2025
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI - ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção.
VALOR: R\$ 5.328,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 742/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.326/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção.
VALOR: R\$ 1.948,80 (Hum Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 743/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.326/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção.
VALOR: R\$ 3.930,60 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 862/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.051/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.218/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI - ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Manuais.
VALOR: R\$ 34.650,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 863/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.051/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.218/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI - ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Manuais.
VALOR: R\$ 80.422,20 (Oitenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 828/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.575/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 96.221,40 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 786/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.535/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 13.637,80 (Treze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 819/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.976/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 1.380,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 825/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.324/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS (DISTRIBUIDORA DE ÁGUA GLOBAL)
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 16.560,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 818/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.819/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 1.435,35 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 874/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.517/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MALHARIA E CONFECÇÃO JOLEN LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário
VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 875/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.560/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 2.638,55 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 876/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.560/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 2.805,70 (Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Setenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 908/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.644/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 107,05 (Cento e Sete Reais e Cinco Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 909/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.644/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 107,05 (Cento e Sete Reais e Cinco Centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 848/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.639/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 38,80 (Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 849/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.639/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 38,80 (Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 877/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.640/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 169,50 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 878/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.640/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 169,50 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 712/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 245/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.788/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cebola IN Natura.
VALOR: R\$ 3.024,00 (Três Mil, Vinte e Quatro Reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 713/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 245/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.788/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cebola IN Natura.
VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 879/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.298/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MICROFORT INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 18.618,28 (Dezoito Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 880/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.298/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MICROFORT INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 12.848,28 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 864/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.280/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 19.452,19 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 865/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.280/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 12.219,36 (Doze Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 315/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.399/2026
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 157.790,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 316/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.399/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 23.260,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 317/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.399/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 318/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.399/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 319/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.399/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: MPX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 4.266,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 320/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.399/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 41.420,00 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Dez Centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 321/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.399/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 4.910,00 (Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 760/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.367/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno.
VALOR: R\$ 3.770,00 (Três Mil, Setecentos e Setenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 761/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.367/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno.
VALOR: R\$ 39.927,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 769/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.058/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno.
VALOR: R\$ 27.589,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 873/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.867/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno.
VALOR: R\$ 50.128,00 (Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.367/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno.
VALOR: R\$ 11.512,00 (Onze Mil, Quinhentos e Doze Reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.367/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno.
VALOR: R\$ 86.990,00 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.058/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno.
VALOR: R\$ 68.068,00 (Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Oito Centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 806/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.867/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno.
VALOR: R\$ 96.126,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 737/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.977/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.568,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.011/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.491/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço para Transporte Através de Ônibus e Micro-Ônibus
VALOR: R\$ 38.562,24 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 757/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.026/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.466/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Comunicação Visual.
VALOR: R\$ 80.160,35 (Oitenta Mil, Cento e Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 758/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.818/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break
VALOR: R\$ 10.785,60 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 755/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.964/2026

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 38.520,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.101/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 1.797,60 (Hum Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Segurança Desarmada, Bombeiro Civil, Carregador de Materiais e Apoio

VALOR: R\$ 242.678,92 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Segurança Desarmada, Bombeiro Civil, Carregador de Materiais e Apoio

VALOR: R\$ 450.450,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.690/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COLUMNAE DEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Madeiras e Materiais para Cobertura

VALOR: R\$ 1.420.140,10 (Hum milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e quarenta reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.690/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Madeiras e Materiais para Cobertura

VALOR: R\$ 110.554,00 (Cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.690/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Madeiras e Materiais para Cobertura
VALOR: R\$ 4.095.149,50 (Quatro milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.690/2025
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Madeiras e Materiais para Cobertura
VALOR: R\$ 293.261,55 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES nº 0031/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.071/2025
PROTOCOLO Nº 202603125916
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Habitação
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
DETENTOR: RVS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 6.836,70 (Seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES n° 0022/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.071/2025

PROTOCOLO N° 202602017456

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 724/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

DETENTOR: PELMASTER LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 6.747,60 (Seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES n° 0023/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.071/2025

PROTOCOLO N° 202602017456

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 724/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

DETENTOR: RVS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.379,80 (Três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES n° 0024/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.071/2025

PROTOCOLO N° 202602017456

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 724/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

DETENTOR: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 898,98 (Oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 1.003/2026

NOTA DE EMPENHO nº. 12328/2026, 12329/2026, 12330/2026

DL: 144/2026

CONTATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.986.201/0001-60

OBJETO: ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO

ASSINATURA: 26/05/2026

VALOR: R\$ 64.284,49 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO: 20/06/2026



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 02.691/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS**

Às 10h00min do dia 22 de abril de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 3315/2025 de 12 de maio de 2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis, referente ao Processo Administrativo nº 02.691/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.021/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ferramentas elétricas.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III - HABILITAÇÃO

Conferidos os documentos de habilitação pelo Pregoeiro e os catálogos pela comissão formada por membros da Secretaria de Serviços Obras e estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes foram declaradas HABILITADAS.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve registro de intenção de recurso pelas empresas MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA e BRASIDAS LTDA. Contudo, encerrado o prazo recursal, as licitantes não apresentaram as razões recursais no sistema, constando os recursos como não registrado.

IV – ENCERRAMENTO

Assim, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral do Município para que a mesma se manifeste acerca da legalidade, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente, para que, proceda à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO, CNPJ 32.974.719/0001-10:

Lote 02: pelo valor total de R\$ 43.350,10 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

Lote 03: pelo valor total de R\$ 73.036,00 (setenta e três mil e trinta e seis reais).



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

Lote 04: pelo valor total de R\$ 33.554,40 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Lote 05: pelo valor total de R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Lote 06: pelo valor total de R\$ 100.077,20 (cem mil, setenta e sete reais e vinte centavos).

Lote 07: pelo valor total de R\$ 67.206,00 (sessenta e sete mil, duzentos e seis reais).

Lote 08: pelo valor total de R\$ 336.505,15 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quinze centavos).

O lote 01 restou fracassado, diante da ausência de licitante apta ao cumprimento das exigências editalícias.

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.021/2026.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo
Equipe de apoio

Suelânya Patricia de Medeiros Silva Cinque
Equipe de apoio

Vitória Alves Dias de Jesus
Equipe de apoio

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Política para Mulheres
e Promoção da Diversidade**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00332/2026

INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NAS AREAS DE BOLOS, TORTAS E DOCES-DOÇARIA BRASILEIRA E DOCES FINOS.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a publicação realizada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 10 de abril de 2026, referente à autorização de contratação da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade, fica RETIFICADO o texto publicado, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Fundamentação legal: Artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021."

Leia-se:

"Fundamentação legal: Artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021."

Além disso,

Onde se lê:

"Prazo: 120 dias da assinatura."

Leia-se:

"Prazo: 120 dias contados da Ordem de Início."

Débora Missiano Lapas

-Secretária Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

Débora M. Lapas
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Osasco, 21 de Maio de 2026

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2026, às 10:00, a Sra. Beatriz Fragata, representante do Poder Público Municipal enquanto Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, deu início a reunião extraordinária do COMSEA. Esta reunião foi realizada de forma on-line através da plataforma Google Meet, e do link: <https://meet.google.com/eas-vbqr-kfb>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização da convocação de reunião por meio eletrônico, enviado previamente/antecipadamente aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco e publicação prévia na Imprensa Oficial do Município (IOMO). A reunião teve como pautas: **1) Edital de Chamamento Público MDS/ SESAN N°02/2026- Sistemas Alimentares Circulares Urbanos; 2) Participação de Osasco (SESAN) no LUPPA Lab; 3) Evento de posse COMSEA e 4) Informes gerais:** Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros: **Conselheiros titulares da sociedade civil com direito a voto:** José Lúcio (representante da Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis e Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco), Lerilson Oliveira Cerqueira (representante do Instituto Caminhos Contra Injustiça), Maria Helena (representante da Associação Família Esperança), **Conselheiros titulares representantes do Poder Público com direito a voto:** Luciana Sampaio (representante da Secretaria Municipal de Saúde e nutricionista do Banco de Alimentos), Hugo Camacho (representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco), Carla Milani (representante da Secretaria Municipal de Educação) e Karina Cabassa (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social). **Conselheiros suplentes da sociedade civil com direito a voto:** Vagner Camarotto (representante da Associação Viva Quitaúna). **Conselheiros suplentes representantes do Poder Público com direito a voto:** Dayeni Pedroso (representante da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar) Ouvintes e convidados: Monica Yamada (nutricionista e responsável técnica do Banco de Alimentos de Osasco), Marcos Miguel (representante do Instituto Vivereh), Beatriz Fragata (Chefe de Gabinete da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), Diego Bellioni (representante da associação Família Esperança), Lucas Paranhos (Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA), Andreia Leite, Noêmia



(representante do Instituto Karan), Victor, Andreia (representante da Associação Atitude Positiva, Rita de Cássia, Heloisa Helena (representante da Associação Lar Jesus Entre As Crianças) Jane (representante do Instituto Kuailè), Katia Gonçalves (representante da Associação Kolping Califórnia), Bruna Galhardo (representante da Associação Gotas de Amor) e Márcio Cláudio (representante da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Osasco – SETRAN). Ao iniciar a reunião, Sra. Beatriz agradeceu a presença de todos os conselheiros, representantes da sociedade civil e demais participantes, destacando que a participação ativa de todos é de extrema importância para o fortalecimento, continuidade e efetividade das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional no município. Na sequência, comunicou a ausência dos secretários, os quais se encontram participando do I Encontro Nacional da Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos no Brasil e do IV Encontro Nacional de Bancos de Alimentos, promovidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com apoio do SESC, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), realizado na cidade de Salvador/ BA. Dessa forma, reiterou a relevância da participação dos secretários no encontro nacional, ressaltando que o evento reúne representantes de diversos municípios, estados e órgãos federais, promovendo debates, trocas de experiências e alinhamentos técnicos voltados ao aprimoramento das ações desenvolvidas pelos Bancos de Alimentos em todo o país. Dando prosseguimento aos trabalhos, Sra. Beatriz Fragata iniciou a apresentação técnica referente ao Edital SESAN/MDS nº 002/2026, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), através da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), com o objetivo de apoiar iniciativas e atividades voltadas à promoção de sistemas alimentares circulares urbanos, por meio de ações integradas de produção, distribuição, consumo, reaproveitamento e regeneração de recursos. Destacou que o valor de repasse previsto varia entre R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Durante a explanação, informou que o MDS, busca incentivar que os municípios atuem de forma transversal e articulada entre as políticas públicas municipais de combate ao desperdício, agricultura urbana, gestão de resíduos sólidos e entre outras. Ainda, destacou que a proposta em construção pelo município, está vinculada ao Banco de Alimentos, equipamento de segurança alimentar responsável pela operacionalização do projeto, e enfatizou a necessidade de estruturar um ciclo sustentável envolvendo as etapas de produzir, distribuir, consumir, reaproveitar e regenerar recursos circulares, evitando que resíduos orgânicos tenham como destino final os aterros sanitários, priorizando o aproveitamento integral, e quando não, a transformação em composto orgânico e adubo. Informou ainda que a equipe técnica pretende ampliar futuramente o projeto para outros equipamentos e serviços relacionados à segurança alimentar, incluindo feiras livres, hortas urbanas, escolas e demais equipamentos públicos, fortalecendo o conceito de economia circular e sustentabilidade no município. Na apresentação da Meta 1, intitulada “Destinar adequadamente os resíduos orgânicos



do Banco de Alimentos através da integração com o núcleo de compostagem e produção agroecológica”, foi informado que, segundo o Relatório Anual de 2025, o equipamento gerou cerca de 24% de resíduos orgânicos do total arrecadado, correspondendo, em média, a aproximadamente uma tonelada diária. Diante disso, prevê-se a contratação de empresa especializada para assessoria técnica, capacitação, monitoramento das atividades de compostagem e produção agroecológica, além da aquisição de maquinário específico para compostagem mecanizada para compostar o que o núcleo de compostagem não conseguirá. Também foram mencionadas visitas técnicas realizadas pela equipe do Banco de Alimentos a empresas que já executam esse modelo mecanizado, visando obter referências práticas para implementação do projeto. Complementarmente, foram apontadas necessidades de aquisição de bombonas, sacos de rafia e demais materiais destinados ao armazenamento e manejo dos resíduos e compostos orgânicos. Na sequência, apresentou-se a Meta 2, denominada “Ampliar o combate ao desperdício através do aproveitamento integral dos alimentos” que prevê a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para fortalecimento da cozinha experimental e a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de educação alimentar e nutricional, com foco na realização de oficinas práticas e atividades educativas voltadas a famílias em situação de vulnerabilidade social. Entre os itens a serem adquiridos estão desidratadora industrial de alimentos, seladora a vácuo, freezer, impressora de rótulos, prateleiras, caixas plásticas, cortadores de legumes e insumos necessários para processamento, transformação, armazenamento e capacitações relacionadas ao aproveitamento integral dos alimentos recebidos pelo Banco de Alimentos. Por fim, foi apresentada a Meta 3, intitulada “Reduzir a geração de resíduos plásticos descartáveis na operação do Banco de Alimentos”, que consiste na implantação de um projeto piloto de utilização de sacolas retornáveis reutilizáveis para distribuição dos kits de hortifrúti às famílias atendidas. Conforme explicado, a proposta prevê a aquisição de três sacolas por núcleo familiar atendido, permitindo a circulação contínua do material entre Banco de Alimentos, Organizações da Sociedade Civil parceiras e famílias beneficiárias, reduzindo significativamente o uso de materiais descartáveis e fortalecendo práticas sustentáveis no processo de distribuição dos alimentos. Ao término da apresentação, Sra. Beatriz Fragata colocou-se à disposição para esclarecimentos, reforçando que o projeto busca estruturar ações permanentes de sustentabilidade, combate ao desperdício e fortalecimento da segurança alimentar no município. Na sequência, o Sr. Lerilson solicitou a palavra e relatou que o ICCI - Instituto Caminhos Contra Injustiça, desenvolve, há aproximadamente dois anos, um projeto social voltado à formação de mulheres nas áreas de corte e costura, com foco na capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho, focado, entre outros produtos, na produção de sacolas sustentáveis e retornáveis, ressaltando a convergência da iniciativa com a proposta apresentada pelo Banco de Alimentos no âmbito do Edital SESAN/MDS nº 002/2026. Posteriormente, a Sra. Carla Milano, representante da Secretaria Municipal de Educação, parabenizou o projeto apresentado pelo Sr. Lerilson e sugeriu a ampliação das ações mediante utilização de materiais recicláveis,



especialmente sacos de ração vazios, como matéria-prima para confecção de produtos sustentáveis. Informou ainda que existem estabelecimentos que comercializam ração a granel e que poderiam contribuir com a destinação adequada desse material. Em resposta, Lerilson esclareceu que a instituição já recebe esse tipo de doação para utilização nas oficinas desenvolvidas pela OSC. Durante sua fala, Lerilson acrescentou que a organização social já capacitou mais de 500 mulheres ao longo da execução do projeto, destacando os impactos sociais positivos promovidos pela iniciativa. Não havendo mais manifestações, ficou registrada a apresentação do Edital SESAN/MDS nº 002/2026 ao Conselho, sendo a proposta apreciada e aprovada pelos membros presentes, sem objeções. Na continuidade da reunião, o Supervisor Administrativo do Conselho, Lucas Paranhos, fez uso da palavra para apresentar os preparativos referentes à cerimônia de posse do novo biênio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Informou aos presentes que a cerimônia de posse está prevista para ocorrer no dia 17 de junho de 2026, no período das 08h às 13h, na Sala Osasco (Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020) reunindo representantes do poder público, sociedade civil organizada e entidades parceiras vinculadas às políticas de segurança alimentar e nutricional do município. Destacou que, durante o evento, serão realizadas as certificações oficiais das associações eleitas para composição do Conselho, bem como de seus respectivos representantes titulares e suplentes. Informou ainda que a Secretaria Executiva pretende estender a certificação (fora do contexto de eleição do Conselho) às associações cadastradas junto ao Banco de Alimentos, como forma de reconhecimento institucional pelos serviços prestados e pela participação ativa nas ações de segurança alimentar desenvolvidas no município. Por fim, comunicou que está sendo verificada a viabilidade de disponibilização de *coffee break* para os participantes durante a realização da cerimônia. Posteriormente, a Sra. Luciana fez uso da palavra para relatar sua participação na quinta edição do LUPPA – Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares, evento no qual representou o município de Osasco na condição de cidade mentora. Durante sua fala, destacou que o encontro reuniu representantes de municípios de diversas regiões do país, promovendo amplo intercâmbio de experiências, propostas, debates técnicos e compartilhamento de iniciativas relacionadas às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Ressaltou a riqueza das discussões promovidas entre municípios de diferentes portes, possibilitando a troca de conhecimentos sobre desafios e soluções aplicadas em cada território. Informou ainda que, durante o evento, foram realizadas visitas técnicas aos equipamentos públicos do município sede, Caxias do Sul/RS, permitindo aos participantes conhecer na prática o funcionamento das estruturas locais voltadas à segurança alimentar. Destacou especialmente o equipamento responsável pelo processamento de alimentos, onde são desenvolvidas atividades como corte, fracionamento, processamento e produção de molhos e derivados, agregando valor aos alimentos recebidos e reduzindo desperdícios. A Sra. Luciana relatou também que foram debatidas estratégias integradas de gestão pública e os diferentes modelos adotados pelos municípios para estruturação de seus marcos legais relacionados à



segurança alimentar, ressaltando a importância do COMSEA e da CAISAN como instrumentos fundamentais para consolidação e fortalecimento das políticas públicas municipais na área. Mencionou ainda que o município de Caxias do Sul possui projeto de compostagem em fase de implementação, possibilitando aos participantes conhecer de perto a operação desenvolvida e obter referências técnicas importantes para futuras ações no município de Osasco. Ao final, classificou a experiência como extremamente positiva, enriquecedora e estratégica para o aprimoramento das ações locais de segurança alimentar e nutricional, encerrando sua fala agradecendo a oportunidade de representar o município no evento. Na sequência, a palavra foi concedida ao Presidente do Conselho, Sr. José Lúcio, representante da CAIFA por dois mandatos, que reforçou o compromisso e a responsabilidade dos conselheiros junto ao COMSEA. Destacou a importância da participação ativa dos membros nas reuniões e atividades do Conselho, especialmente em razão das responsabilidades institucionais relacionadas à aprovação, acompanhamento e assinatura de programas vinculados ao recebimento de recursos federais destinados às políticas públicas de segurança alimentar. Ressaltou ainda que, nos casos de impossibilidade de comparecimento dos titulares, é fundamental que seja indicada representação substituta, garantindo a continuidade dos trabalhos e deliberações do Conselho. Posteriormente, a Sra. Karina, representante da Secretaria de Assistência Social – SAS, informou aos presentes que, a partir do dia 01 de junho, será iniciada a Operação Inverno no município, com abertura do Centro POP para acolhimento da população em situação de rua durante os períodos de baixas temperaturas. Explicou que o serviço será acionado sempre que a previsão indicar temperaturas inferiores a 13°C, oferecendo acolhimento tanto para o público masculino quanto feminino, além de atendimento humanizado com disponibilização de banho, roupas, alimentação e demais assistências necessárias. Informou ainda que as equipes realizarão abordagens sociais para encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade ao serviço ofertado. Após a fala da representante da SAS, o Sr. José Lúcio retomou a palavra, reforçando o convite e a importância da presença de todos na cerimônia de posse do Conselho, prevista para o dia 17 de junho de 2026. Não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceu a participação dos presentes, desejou um bom dia a todos e declarou encerrada a reunião às 11:00.

José Lúcio de Amorim
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA

Lucas Paranhos
Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Osasco – COMSEA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**Portaria Interna 003 de 27 de maio de 2026.**

Nomeia Gestores dos Termos de Fomento entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, referente as Emendas Federais, instituída pela Lei Federal nº 13.019/2014 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos , Sr. **Claudio Henrique da Silva**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 que preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Comissão de Seleção e Gestor das parceria, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como GESTOR de contrato celebrado entre a Prefeitura de Osasco, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos , conforme agrupados e listados abaixo:

Art. 1º - Nomear, Angelica Furquim de Almeida Ferreira -matrícula nº 201.872, como gestora da parceria relacionada abaixo e Márcia Regina de Sá Souza Luz - matrícula nº 201.345, como 1º suplente, e Rosa Maria Amorim- matrícula 202.240 como 2º suplente.

OSC	CNPJ
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolecente – CEDECA OSASCO	24.068.451/0001-29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Osasco, 27 de maio de 2026.

Claudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Portaria Interna nº 003/2026 – GAB/SEPLAG

Com a finalidade de manter atualizados os indicados que compõem a Gestão de Atas de Registro de Preços desta Pasta, solicitamos publicação na Imprensa Oficial referente à alteração de informações na Portaria nº 004 – Gestão de Atas de Registro de Preços, de 28/08/2024, revogadas as disposições em contrário, conforme descrição abaixo:

Nome: Bruno Rodrigues Batista (titular)

E-mail: brunobatista.seplag@osasco.sp.gov.br

Matrícula: 201.384

Contato: 2182-1140

Nome: Camila Gessica Menezes de Novaes (suplente)

E-mail: camila.seplag@osasco.sp.gov.br

Matrícula: 199.982

Contato: 2182-1387

Juliano Duarte Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.207/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 061/2023, junto a empresa **PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.440.939/0006-48, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2026, pelo valor montante de **R\$ 531.711,00 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e onze reais)**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 27 de maio de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603138142

Razão Social: CLEAN UP PRODUTOS OTICOS LTDA
Endereço: Rua cosmos 320 - Jardim das flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.443.052/0001-80
Atividade CNAE: 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Nº Processo: 202402003928
Data do Deferimento: 07/04/2026
Data da Validade: 07/04/2027
Responsável Legal: Patricia Caroline da Silva Tome
Responsável Técnico: William Carlos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-206-000039-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BGF ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Sanazar Mardiros 67 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.623.157/0001-07
Atividade CNAE: 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
Nº Processo: 202502006384
Data do Deferimento: 30/09/2025
Data da Validade: 30/09/2026
Responsável Legal: Felipe Attia Mussio
Responsável Técnico: Jessica Souza Ribeiro
Responsável Técnico Substituto: Bruna Attia Mussio
Nº CEVS: 353440110
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLINICA DE SAUDE OSASCO LTDA
Endereço: Av. Presidente Medice 106 - Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 202502009944
Data do Deferimento: 27/11/2025
Data da Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Vinicius Siqueira de Rezende Batista
Responsável Técnico: Ana Beatriz Ramos Lopes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002045-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLINICA DE SAUDE OSASCO LTDA
Endereço: Av. Presidente Medice 106 - Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202502009944
Data do Deferimento: 27/11/2025
Data da Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Vinicius Siqueira de Rezende Batista
Responsável Técnico: Roberta Julia Salgado de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002072-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLINICA DE SAUDE OSASCO LTDA
Endereço: Av. Presidente Medice 106 - Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202502009944
Data do Deferimento: 27/11/2025
Data da Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Vinicius Siqueira de Rezende Batista
Responsável Técnico: Roberta Julia Salgado de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002073-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLINICA DE SAUDE OSASCO LTDA
Endereço: Av. Presidente Medice 106 - Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202502009944
Data do Deferimento: 27/11/2025
Data da Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Vinicius Siqueira de Rezende Batista
Responsável Técnico: Roberta Julia Salgado de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002074-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLINICA DE SAUDE OSASCO LTDA
Endereço: Av. Presidente Medice 106 - Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 202502009944
Data do Deferimento: 27/11/2025
Data da Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Vinicius Siqueira de Rezende Batista
Responsável Técnico: Douglas Celestino de Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000517-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PATIO OSASCO DROGARIA LTDA ME
Endereço: Av. dos autonomistas 896 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.060.289/0001-53
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202602000328
Data do Deferimento: 17/04/2026
Data da Validade: 17/04/2027
Responsável Legal: Ricardo da Silva Souza
Responsável Técnico: Rosa Aparecida Nunes da Silva
Responsável Técnico Substituto: Ricardo da Silva Souza
Nº CEVS: 353440110-477-000605-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FORTUNATA DE EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA E AFINS
Endereço: Rua nossa senhora de fatima 48 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.290.956/0001-03
Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 202602001212
Data do Deferimento: 28/04/2026
Data da Validade: 28/04/2027
Responsável Legal: Jose Carlos Di Lourenzi Ronchi
Responsável Técnico: Ednilton Alves Moura S. Junior
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000424-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SP FARMA DROGARIA LTDA
Endereço: Av. Sarah Veloso 5 - Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.667.947/0001-16
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202602002460
Data do Deferimento: 07/05/2026
Data da Validade: 07/05/2027
Responsável Legal: Carlos Eduardo Vicente Barion
Responsável Técnico: Dayana de Oliveira Berto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000476-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA DR. EGIDIO MALAGOLI NETO S.S LTDA
Endereço: Rua Euclides da Cunha 314 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.719.966/0001-71
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 202602002733
Data do Deferimento: 30/04/2026
Data da Validade: 30/04/2027
Responsável Legal: Egidio Malaqoli Neto
Responsável Técnico: Egidio Malaqoli Neto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000398-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: WALTER MASSAHARU FUJISAWA ME

Endereço: Rua Itabuna 65 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.604.129/0001-83
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 202602004008
Data do Deferimento: 23/04/2026
Data da Validade: 23/04/2027
Responsável Legal: Walter Massaharu Fujisawa
Responsável Técnico: Walter Massaharu Fujisawa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000063-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CAMARGOIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Av. Roberto Pinho Sobrinho 301 - Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.233.542/0001-65
Atividade CNAE: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
Nº Processo: 202602005528
Data do Deferimento: 07/05/2026
Data da Validade: 07/05/2027
Responsável Legal: Claudinei de Camargo
Responsável Técnico: Lenice Paula Bassetto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-381-000015-1-1 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CAMARGOIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Av. Roberto Pinto Sobrinho 301 - Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.233.542/0001-65
Atividade CNAE: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
Nº Processo: 202602005528
Data do Deferimento: 07/05/2026
Data da Validade: 07/05/2027
Responsável Legal: Claudinei de Camargo
Responsável Técnico: Lenice Paula Bassetto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-382-000002-1-3 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
Endereço: Av. Joao de Andrade 1479 - Santo Antonio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.412.110/0773-79
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202602006267
Data do Deferimento: 06/04/2026
Data da Validade: 23/04/2027
Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares
Responsável Técnico: Taluana Jurema Armelindo de Jesus Tedesco
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula de Souza Alves/Roseane Macedo Santos
Nº CEVS: 353440110-477-000511-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A

Endereço: Av. José Lourenço 491 - Jaguaribe - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.585.865/2226-42
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202602008207
Data do Deferimento: 05/05/2026
Data da Validade: 05/05/2027
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Quiteria da Silva
Responsável Técnico Substituto: Fábio de Lima Moraes/Fernanda Queiroz
Nº CEVS: 353440110-477-000647-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A
Endereço: Rua Osvaldo Du Pain 11 - Jardim D'Abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.585.865/2321-09
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202602008258
Data do Deferimento: 05/05/2026
Data da Validade: 05/05/2027
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Francisca Marceane Azevedo
Responsável Técnico Substituto: José Livino do Nascimento Neto/Laleska Correa Zanino de Souza
Nº CEVS: 353440110-477-000646-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MARIA BEATRIZ COSTA DEVECHI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.028.892/2406-68
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202602009661
Data do Deferimento: 23/04/2026
Data da Validade: 23/04/2027
Responsável Legal: Maria Beatriz Costa Devechi
Responsável Técnico: Maria Beatriz Costa Devechi
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000141-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603138784**

Razão Social: DELA DELE CONFEITARIA EIRELI
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I 138 - VILA OSASCO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.766.374/0001-92
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202402168900
Data do Deferimento: 06/02/2025
Data da Validade: 06/02/2026
Responsável Legal: DESIREE BELLO LOURENÇO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000166-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ERILEIA SANTANA MUNHOZ DE SOUZA
Endereço: AV. EURICO DA CRUZ 49 - MUNHOZ JÚNIOR - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.035.805/0001-34
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502000152
Data do Deferimento: 21/01/2025
Data da Validade: 21/01/2028
Responsável Legal: ERILEIA SANTANA MUNHOZ DE SOUZA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000772-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EMPORIO REI LTDA
Endereço: RUA DONA PRIMITIVA VIANCO 249 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.721.276/0001-62
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502000229
Data do Deferimento: 10/03/2025
Data da Validade: 10/03/2026
Responsável Legal: MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000765-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ERICH FERNANDO MARTINS LTDA
Endereço: RUA JOICHI YAMAJI 1 - METALÚRGICOS - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.877.188/0001-30
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502001409
Data do Deferimento: 14/03/2025
Data da Validade: 14/03/2026
Responsável Legal: ERICH FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000785-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FHM PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV. NOVO OSASCO 1490 - BUSSOCABA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.894.889/0001-90
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502002042
Data do Deferimento: 27/03/2025
Data da Validade: 27/03/2026
Responsável Legal: FRANCISCO HERITON MAIA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000792-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GLAUCIA F. V. SILVA LTDA
Endereço: RUA VALDIR SOARES LOPES 225 - SÃO PEDRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.739.403/0001-67
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502002262
Data do Deferimento: 17/02/2025
Data da Validade: 17/02/2026
Responsável Legal: GLAUCIA FISCHER VICENTE SILVA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000778-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FULL-CRAFT BEER ARTESANAL LTDA
Endereço: RUA REVERENDO JOÃO EUCLIDES PEREIRA 122 - PRESIDENTE ALTINO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.996.512/0001-89
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502002291
Data do Deferimento: 06/03/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: EVERTON JOSE ROMÃO DA MOTA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000781-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FABRICIO MORAES

Endereço: AVENIDA GENERAL PEDRO PINHO 1075 - PESTANA - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.361.834/0001-07

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502002345

Data do Deferimento: 23/04/2025

Data da Validade: 23/04/2026

Responsável Legal: FABRICIO MORAES

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002866-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: F2 COMERCE LTDA

Endereço: AV. DOUTOR KENKITI SHIMOMOTO 1678 - NOVO OSASCO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.874.758/0001-12

Atividade CNAE: 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

Nº Processo: 202502002354

Data do Deferimento: 22/04/2025

Data da Validade: 22/04/2026

Responsável Legal: LUCAS DIAS GARAJAU

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000277-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DEMAY HORTIFRUTI E MERCEARIA LTDA

Endereço: AV. PADRE GUERINO RICCIOTTI 293 - VILA MENCK - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.397.034/0001-31

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502003083

Data do Deferimento: 26/03/2025

Data da Validade: 26/03/2026

Responsável Legal: DAVIS MENDES MONTE CRISTO DE ALENCAR

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000791-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: G3 COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 301 - VILA MENCK - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.603.093/0001-50

Atividade CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 202502003772

Data do Deferimento: 26/03/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: LUCCA CANIZELLA DE CAMARGO

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000681-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GONÇALVES DRAKE ESFIHAS LTDA

Endereço: AV. JOÃO DE ANDRADE 365 - SANTO ANTÔNIO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.087.181/0001-36
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 202502004612
Data do Deferimento: 25/03/2025
Data da Validade: 25/03/2026
Responsável Legal: LUCIANA GONÇALVES DA SILVA OLIMPIO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000515-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FERREIRA DE OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: AV. GENERAL PEDRO PINHO 728 - PESTANA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.260.205/0001-56
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202502005633
Data do Deferimento: 29/04/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: LUCAS FERREIRA GONÇALVES
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000694-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GLOBAL COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
Endereço: RUA VITÓRIO TAFARELLO 676 - KM18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.812.230/0001-72
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 202502006487
Data do Deferimento: 28/04/2025
Data da Validade: 28/04/2026
Responsável Legal: VIVIANE PEREIRA DANELUZZI
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000280-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: G FORCE SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA 46 - QUITAÚNA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.163.467/0013-35
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502007308
Data do Deferimento: 29/05/2025
Data da Validade: 29/05/2026
Responsável Legal: MÔNICA BEATRIZ RACHED DARCIE
Responsável Técnico: ZULEICA DIAS ABOU JOKH
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000495-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DE BEVLTDA

Endereço: RUA FREI GASPAR 1024 - PIRATININGA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.270.004/0003-66
Atividade CNAE: 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Nº Processo: 202502007496
Data do Deferimento: 14/04/2025
Data da Validade: 14/04/2026
Responsável Legal: EDUARDO TRONCO CIVARDI
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000274-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FABIO DIAS GONCALVES EIRELI
Endereço: RUA JOÃO MIRASSOL 431 - PESTANA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.314.871/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502008336
Data do Deferimento: 29/04/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: FABIO DIAS GONÇALVES
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002204-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GC MENDES LANCHONETE E GREGOS
Endereço: PRACA ANTÔNIO MENK 5 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.094.825/0001-02
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502008346
Data do Deferimento: 14/05/2025
Data da Validade: 14/05/2026
Responsável Legal: GILBERTO CARNEIRO MENDES
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002887-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EMPORIUM VINICIUS LTDA
Endereço: AV. AYRTON SENNA 106 - SANTA MARIA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.560.813/0001-77
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502008920
Data do Deferimento: 10/04/2025
Data da Validade: 10/04/2026
Responsável Legal: RIVAN DE ASSIS MENDES
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000795-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FLAVIO'S GRILL CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA RUI MITSUO SHIBATA 41 - NOVO OSASCO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.411.786/0001-21
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502009765
Data do Deferimento: 30/04/2025
Data da Validade: 30/04/2026
Responsável Legal: FLAVIO SANTOS VERONEZ
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002878-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FABIANA DOS SANTOS
Endereço: RUA JOSÉ PARDINI 116 - BELA VISTA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.725.431/0001-68
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502010383
Data do Deferimento: 27/06/2025
Data da Validade: 27/06/2026
Responsável Legal: FABIANA DOS SANTOS
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002922-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: F SEMPRENUTRI REFEIÇÕES E BUFFET
Endereço: ZUMA DE SÁ FERNANDES 171 - PRESIDENTE ALTINO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.221.002/0001-85
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502011884
Data do Deferimento: 05/06/2025
Data da Validade: 05/06/2026
Responsável Legal: ISABEL VITÓRIA ANTONIOLLI
Responsável Técnico: RENATA GONÇALVES
Responsável Técnico Substituto:
Nº CEVS: 353440110-562-000106-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FRANCISCO SALOMÃO GOMES ALENCAR LTDA
Endereço: RUA DANIEL JOSÉ DE LIRA 72 - AYROSA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.193.531/0001-67
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 202502013051
Data do Deferimento: 18/06/2025
Data da Validade: 18/06/2026
Responsável Legal: FRANCISCO SALOMÃO GOMES ALENCAR
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000684-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Informamos que entramos em contato telefônico/ e-mail com o interessado pelo estabelecimento, porém não houve a retirada da licença de funcionamento pelo responsável legal ou técnico. Por esse motivo a licença está sendo enviada sem assinatura. Para fins de conclusão dos atos da Vigilância Sanitária, será realizada a publicação do deferimento em imprensa oficial do município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Portaria Interna nº 024/2026

Processo Administrativo nº 460 /2026

Fernando Machado Oliveira, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto n 12.078 de 26 de junho de 2019, referente a qualificação e desqualificação de Organizações Sociais de Saúde.

Resolve:

DEFIRO a Qualificação da Organização Social de Saúde **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS** inscrita no **CNPJ nº 52.941.614/0001-71**, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do Processo Administrativo **460/2026**, ratificados pelos Secretários de Saúde, de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 27 de maio de 2026

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 322 de 26 de maio de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 225 realizada no dia 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

- **Aprovar:** Apresentação da do Plano Anual de Saúde – PAS 2027.
- **Aprovar:** Qualificação da OS: Associação de Benemerência SENHOR BOM JESUS.

Edna Maria Brasil
Presidente do C.M.S.

Rejane da Costa Oliveira
Secretária Executiva do C.M.S.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Homologo a Resolução CMS 322, de 26 de maio de 2026, nos termos da Lei nº. 3969/05.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 202603129051.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Verificada a existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido e válido Alvará de Funcionamento, será expedida notificação pela unidade competente para que sejam realizados os atos necessários à sua regularização, no prazo de 30 (trinta) dias. (Redação dada pela Lei Complementar nº **405/2023**)

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado administrativamente e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie. (Redação dada pela Lei Complementar nº **405/2023**)

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). **“EUROPA VISION COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA”**, localizado na Av. Dr. Martin Luther King, 530 Jd. Umuarama -Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de maio de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: Nº 202602015090.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Despacho:

- 01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho e **INDEFIRO** o pedido de **DESLACRE** do estabelecimento comercial “53.870.899 RONALDO BENEDITO TEÓFILO”, localizado na Avenida Carlos Eduardo Pereira, 316, Jardim Elvira, Osasco/SP. Eis que não fora juntado documento obrigatório, conforme preceitua a Portaria Interna SECONTRU Nº 43/2025.
- 02) . Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 22 de maio de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital Nº: 202602013753.

Interessado: “MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA” localizado na Rua Cônego Afonso, 58-Centro- Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 22 de maio de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital Nº: 202602013638.


Interessado: "M & H BAR E LANCHONETE LTDA "Botequim da Vila"

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "M & H BAR E LANCHONETE LTDA "Botequim da Vila" localizado na Avenida Crisântemo, 79 - Jardim das Flores, Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 22 de maio de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital Nº: 202602013945.

Interessado: “BOTEÇO PADROEIRA LTDA”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “BOTEÇO PADROEIRA LTDA” localizado na Praça Padroeira do Brasil, 237 - Centro, Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 22 de maio de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 202602019217.


Interessado: **ROSAILDE MARIA DA CONCEIÇÃO.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 135796 no ramo de ambulante de **BOLSAS E CARTEIRAS.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 22 de maio de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 202602013634.

Interessado: “GUSTAVO MARTINS DE SÁ - Dois G Drinks Bar”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “GUSTAVO MARTINS DE SÁ - Dois G Drinks Bar” localizado na Rua Luiz Rink, 1703 -Mutinga, Osasco/SP. Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 22 de maio de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: Nº 202602018392.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Despacho:

- 01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho e **INDEFIRO** o pedido de **DESLACRE** do estabelecimento comercial “**PAULO HENRIQUE SOARES - CNPJ: 58.374.644/0001-20**”, localizado na Avenida Novo Osasco, nº 1333, Osasco/SP. Eis que não fora juntado documento obrigatório, conforme preceitua a Portaria Interna SECONTRU Nº 43/2025.
- 02) . Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 22 de maio de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 035/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria de Segurança e Controle Urbano no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO AOS CARGOS DE VIGIA – CLASSE II, III, IV E V, portaria nº 104, edital nº 01/2025/SECONTRU, conforme análise da Secretaria de Administração e elementos que constam no Processo Administrativo 1887/2025.

RECURSOS	
Matrícula Candidatos	Resultado
128.306	INDEFERIDO
141.382	INDEFERIDO
28.500	INDEFERIDO
133.194	INDEFERIDO
128.284	INDEFERIDO
133.125	INDEFERIDO
26.544	INDEFERIDO
155.296	INDEFERIDO
28.589	INDEFERIDO
133.470	INDEFERIDO
129.261	DEFERIDO

Osasco, 27 de maio de 2026

JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 036/2026 – GABINETE SECONTRU

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria de Segurança e Controle Urbano no uso das suas atribuições legais, torna público que **NÃO** houve interposição de recurso contra o **EDITAL COMPLEMENTAR** de divulgação do resultado preliminar do CONCURSO INTERNO DE ACESSO AOS CARGOS DE VIGIA – CLASSE II, III, IV e V, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, na data de 22 de maio de 2026, conforme item 5. do Edital Nº 01/2025/SECONTRU, portaria nº 104.

JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00384/2026

INTERESSADO: NEXUS IMPORTS LTDA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORA HP DESIGN JET PLOTTER 2500 E IMPRESSORA HP DESIGN JET PLOTTER T650.

Trata-se de Processo Administrativo que visa à aquisição de insumos para impressora HP Design Jet Plotter 2500 e Impressora HP Design Jet Plotter T650, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.


Verifica-se que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisas de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art. 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, sendo assim, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **NEXUS IMPORTS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.763.428/0001-43, pelo valor de R\$ 14.721,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e um reais).

PUBLIQUEM-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de maio de 2026.


CLAUDENES BÉGNINI
Secretário
Autoridade de Trânsito

COMDEC



Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202503162385	0007	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 675/25
PD 202603079200	0208	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 24/25

Osasco, 27 de Maio de 2026

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC



Coordenadoria da
Defesa Civil

Renato Castineira, Coordenador da Defesa Civil – COMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público:

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, fica o proprietário do imóvel, abaixo relacionado, intimado no prazo de **8 (dias)** a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0251	22/05/2026	ARGOS BENFATTI ROGANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, fica o proprietário do imóvel, abaixo relacionado, intimado no prazo de **48 (HORAS)** a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0253	27/05/2026	BERNADETE DE ALMEIDA TAVARES

27 de maio de 2026

Renato Castineira

COORDENADOR DA COMDEC

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº 59/2026

Dispõe sobre o Controle de Frequência por Produtividade dos Advogados da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as normas gerais relativas ao exercício profissional expedidas pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como a natureza específica das funções exercidas pelos advogados da FITO

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer escala de comparecimento presencial dos Advogados da FITO, de modo que se obtenha a presença por todo o horário de expediente no mínimo de 3 (três) vezes na semana, devendo coincidir um dia da semana com a presença de todos, submetendo-se nestes dias ao ponto eletrônico, biométrico já utilizado na FITO.

Art. 2º. Fica estabelecido que, em razão da necessidade de continuidade e regularidade do serviço público prestado, não poderá haver ausência de Advogado em atuação presencial durante o expediente regular.

Parágrafo único: Nos casos de afastamento de qualquer dos Advogados, independentemente do motivo, incluindo férias, licença médica por atestado, auxílio-doença, licenças legais ou qualquer outra hipótese de afastamento temporário ou definitivo, o outro Advogado remanescente deverá cumprir suas atividades de forma presencial em todos os dias úteis da semana, até que seja restabelecida a escala regular de atuação mediante o retorno do profissional afastado.

Art. 3º. Para os dias de trabalho remoto, as atividades de cada Advogado será realizada mediante aferição de produtividade, com o cumprimento da carga individual de trabalho e na observância obrigatória dos prazos definidos no ordenamento jurídico para elaboração de manifestações técnicas da Advocacia em razão do atendimento das demandas jurídicas da Administração.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Art. 4º. Para o controle de produtividade estabelecido no artigo 3º, o Advogado deverá apresentar a chefia imediata, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas que demonstrem o cumprimento da produtividade e das demais atividades, que atestará o controle realizado.

Parágrafo único. O relatório de atividades destina-se a anotações resumidas das atividades desenvolvidas durante o mês, ainda que não registradas por meio de protocolo, mas desempenhadas pelo Advogado, tais como:

- I – pesquisa, emissão de pareceres e estudo jurídico referente a questões submetidas à apreciação do Advogado;
- II – comparecimento a órgãos públicos ou acompanhamento de audiências referentes a casos de interesse da Administração;
- III – comparecimento ou participação em reuniões externas de interesse da Administração;
- IV – participação, como ouvinte ou expositor em conferências, congressos, palestras e congêneres de interesse da Administração, desde que devidamente solicitado pela Fundação;
- V – relatório das cobranças judiciais realizadas.

Art. 5º. São deveres dos Advogados da Fundação:

- I – cumprir a produtividade própria de suas funções, observando a qualidade técnica exigida no desempenho das atividades;
- II – atender às solicitações de superiores hierárquicos para comparecimento às dependências da FITO ou aos qualquer órgão público do Município, comparecer às audiências, reuniões, diligências, atendimentos e demais atos para os quais forem convocados, mesmo quando a necessidade da FITO recair sobre dia de trabalho remoto do Advogado;
- III – manter atualizados e ativos os meios de comunicação;
- IV – acompanhar regularmente os canais oficiais de comunicação institucional, especialmente correio eletrônico funcional ou outro meio oficialmente definido pela Administração;
- V – manter a chefia imediata informada acerca da evolução dos trabalhos, indicando eventual dificuldade ou situação que possa comprometer o regular andamento das atividades;
- VI – prestar assessoramento jurídico aos órgãos da Fundação sempre que solicitado;
- VII – quando em trabalho remoto, providenciar e manter, às suas expensas as estruturas física e tecnológica necessárias ao desempenho das atividades; e,
- VIII – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante a observância das normas internas de segurança da informação, bem como manter atualizados os sistemas informatizados institucionais instalados nos equipamentos em uso.

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Art. 6º. Os Advogados da Fundação deverão permanecer, durante o horário de expediente administrativo da Fundação, em condições de serem prontamente contatados por meio de correio eletrônico institucional, telefone ou outro meio oficial de comunicação, os quais devem ser mantidos permanentemente atualizados perante a Fundação seus contatos telefônicos e demais meios de comunicação institucional.

Art. 7º. O Controle de Frequência em dias de trabalho remoto não afasta os deveres funcionais previstos na legislação aplicável aos Advogados da Fundação, nem exime o servidor do cumprimento integral de suas atribuições legais e institucionais.

Art. 8º. O Controle de Frequência previsto nesta Portaria não gera direito à percepção de horas extraordinárias, adicional noturno, banco de horas ou qualquer outra vantagem relacionada ao controle formal de jornada.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**PRESIDENTE**

INOVA OZ



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026
PROCESSO INOVA OZ Nº 009/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2025. PARTES: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A. – INOVA OZ**, E A PROPONENTE **TERRÃO & TERRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.989.485/0001-47. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA PATROCÍNIO E DEFESA ADMINISTRATIVA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE/SP. **VALOR GLOBAL: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **24 (VINTE E QUATRO) MESES**. FONTE DE RECURSO: **RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ**. DATA DO CONTRATO: **22 DE MAIO DE 2026**. RONIELSON ALVES DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO.



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 171/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **JUAN LUCAS DE SOUZA**, portador do RG 52.381.412-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 12 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 172/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **MÁRCIO LUIZ CALDERIN DO NASCIMENTO**, portador do RG 30.288.935-8, para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 12 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 173/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **FERNANDA GABRIELA DE ALMEIDA RODRIGUES**, portadora do RG 39.391.132-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 12 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 174/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **CRISTIANE MARIA DE MOURA GUEDES**, portadora do RG 21.302.392-1, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 11 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 176/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **JOICE GABRIELA BATISTA TORRES**, portadora do RG 44.341.564-X, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 12 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 177/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG 49.008.856-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 15 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 178/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **TAYNAN GABRIEL DE OLIVEIRA BISPO DA SILVA**, portador do RG 48.746.329-8, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 12 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 179/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **APARECIDO MEDEIROS LOPES**, portador do RG 26.280.669-1, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 13 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 180/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a senhora **NATÁLIA MACIEL DAVOEZEM**, portadora do RG 31.039.505-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 11 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 181/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **DÉBORA BERNARDO**, portadora do RG 34.556.302-5, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 13 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 187/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA**, portador do RG 9.318.152-8, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 19 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 191/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **LUCAS NOVAIS FERNANDES**, portador do RG 49.187.608-7, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 18 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 192/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **EDUARTE VENANCIO DA SILVA**, portador do RG 39.923.812-8, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 18 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 195/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** a senhora **ANDRESSA CAROLINE DIAS ANSELMO**, portadora do RG 48.077.073-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 15 de maio de 2026, e;

II – **NOMEÁ-LA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, no dia 16 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 197/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **WAGNER BARREIROS**, portador do RG 10.473.303-2, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 20 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PASSA POR AQUI

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar de **audiência pública**, proposta pela **Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais**, por solicitação do **vereador Alexandre Capriotti**, com a finalidade de discutir e esclarecer questões sobre a **esporotricose, desafios e soluções**.



Data: 1º de junho de 2026 (segunda-feira) - **Horário:** 18h




Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

 osasco.sp.leg.br
 [camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)

  [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
 [tvcamaraosasco](https://www.youtube.com/tvcamaraosasco)



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JEAN CARLOS DO NASCIMENTO BERNAL, brasileira, solteiro, conferente, nascido em Carapicuíba, SP, Reg. no 2º Subd. Osasco, Carapicuíba, SP, aos 29/05/2002, filho de JOAO CARLOS BERNAL e de ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP
JULIA VICTÓRIA BELO ARAÚJO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 24/02/2002, filha de JOSUEL ARAUJO e de MARIA HELENA BELO ARAUJO, residente em Osasco, SP

LUCAS PRAZERES CARDOZO SILVA, brasileira, solteiro, meio oficial, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/03/2006, filho de ANTÔNIO CARDOZO DA SILVA FILHO e de MISLENE LOURDES DOS PRAZERES, residente em Osasco, SP
MARIA EDUARDA SANTOS DE JESUS, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/12/2007, filha de JONATAS SANTOS DE JESUS e de AMANDA APARECIDA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

TIAGO ALVES TELES, brasileira, solteiro, fiscal, nascido em 39º Subd. Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/03/1987, filho de IRINEU VIEIRA TELES e de MARLUCE FIGUEREDO ALVES DA COSTA TELES, residente em Osasco, SP
KARINA BEZERRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, manicure, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 11/07/1989, filha de ARLINDO NOGUEIRA DE ALMEIDA e de MARIA AUXILIADORA SILVA BEZERRA, residente em Osasco, SP

GUILHERME SALES ANDRADE, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 2º Subd. Campinas, Campinas, SP, aos 08/02/1999, filho de EDER ANDRADE e de MARIA ROSANA DE SALES, residente em Osasco, SP
LETÍCIA MARINS GARUTI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 04/09/1999, filha de ANTONIO GONÇALVES GARUTI e de MARIA JULIA MARINS, residente em Osasco, SP

COSME WELLINGTON QUINTILHANO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo, SP, Reg. no 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP, aos 27/09/1983, filho de ISAURA QUINTILHANO, residente em Osasco, SP
MARLEIDE SOARES DE FREITAS, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em Brasília de Minas, MG, Reg. em Luislândia, Brasília de Minas, MG, aos 28/12/1982, filha de JOSÉ RAMOS DE FREITAS e de JOSEFA SOARES DE FREITAS, residente em Osasco, SP

ALBERT RAFAEL MENDES SANCHES, brasileira, solteiro, ajudante de vidraceiro, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 17/01/1989, filho de ANTONIO CARLOS SANCHES e de MIRIAN CRISTINA MENDES SANCHES, residente em Osasco, SP
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP, Reg. Barueri, Osasco, SP, aos 28/11/1978, filha de JOÃO HENRIQUE DA SILVA e de MARIA DE JESUS SILVA, residente em Osasco, SP

ISRAEL ALVES RIBEIRO, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP, aos 13/12/1990, filho de DIVINO DE CAMPOS RIBEIRO e de ELVIRA ALVES DE SOUZA RIBEIRO, residente em Osasco, SP
DÉBORA RAMOS TORRESANI, brasileira, solteira, motoboy, nascida em São Paulo (13º Subd. Butantã), São Paulo, SP, aos 08/08/1998, filha de ANDRE LUIZ TORRESANI e de ROSIMARA RAMOS DA SILVA, residente em Osasco, SP

RAFAEL STEFHAN PACIFICO MARTINS, brasileira, solteiro, soldado, nascido em Guarulhos (1º Subd.), Guarulhos, SP, aos 02/09/1993, filho de TOBIO DE FREITAS MARTINS e de MARCIA REGINA PACIFICO, residente em Osasco, SP
VIVIANNE CRISTINA CAVALCANTI DAS CHAGAS, brasileira, divorciada, soldado, nascida em Rio de Janeiro (6º RCPN), Rio de Janeiro, RJ, aos 10/04/1993, filha de CORNELIO FERNANDES DAS CHAGAS e de VANISE DA SILVA CAVALCANTI, residente em Osasco, SP

ARTHUR ASSUNÇÃO DE ARAÚJO SILVA, brasileira, solteiro, advogado, nascido em Timbaúba, Timbaúba, PE, aos 19/04/2001, filho de JOSÉ FLÁVIO DE ARAÚJO SILVA e de CYNTHIA DE ASSUNÇÃO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP
LAÍSA CRISTINA BENEVIDES DUARTE, brasileira, solteira, advogada, nascida em Riacho de Santana, Riacho de Santana, BA, aos 13/04/1999, filha de CRISTINO DE SOUZA DUARTE e de MARIA BENEVIDES DUARTE, residente em Osasco, SP

DIOGO HENRIQUE MAGALHÃES GONÇALVES, brasileira, divorciado, fisioterapeuta, nascido em São José dos Campos, São José dos Campos, SP, aos 29/03/1990, filho de LUIZ HENRIQUE ORLANDETI GONÇALVES e de MARLENE VILELA MAGALHÃES ORLANDETI GONÇALVES, residente em Taboão da Serra, SP
JESSICA LEMOS PINHEIRO, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP, aos 15/02/1994, filha de MARCELINO FREITAS PINHEIRO e de JOSEFA ALVES DE LEMOS, residente em Osasco, SP

DIEGO NOBRE BUENO, brasileira, solteiro, analista de riscos, nascido em 28º Subd. Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/08/1995, filho de APARECIDO TORRES BUENO e de VANEIDE BORGES NOBRE BUENO, residente em Osasco, SP
LAÍS AMARAL CIZINO, brasileira, solteira, analista de t.i, nascida em 28º Subd. Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/02/1996, filha de EDUARDO APARECIDO CIZINO e de ELIANA CARDOSO AMARAL CIZINO, residente em Osasco, SP

FABIO DE SOUZA SANTANA, brasileira, solteiro, bancário, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 13/02/1999, filho de SILVAN ALMEIDA DE SANTANA e de MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA SANTANA, residente em Osasco, SP
SOPHIA TSALDARIS PAULINO, brasileira, solteira, estudante, nascida em São Paulo - SP, Reg. no 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP, aos 22/02/2006, filha de EDUARDO LUZ PAULINO e de PRISCILA BERGAMINI TSALDARIS, residente em Osasco, SP

GECEMAR ALVES FREIRE, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Iúna, ES, Reg. em Ibitirama, Iúna, ES, aos 28/11/1991, filho de DERCILIO SIMÕES FREIRE e de LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP
LETICIA CORREA DE JESUS, brasileira, viúva, do lar, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 31/01/1989, filha de CLAUDESSI NERES DOS REIS e de MARIA DOS REIS CORREA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP